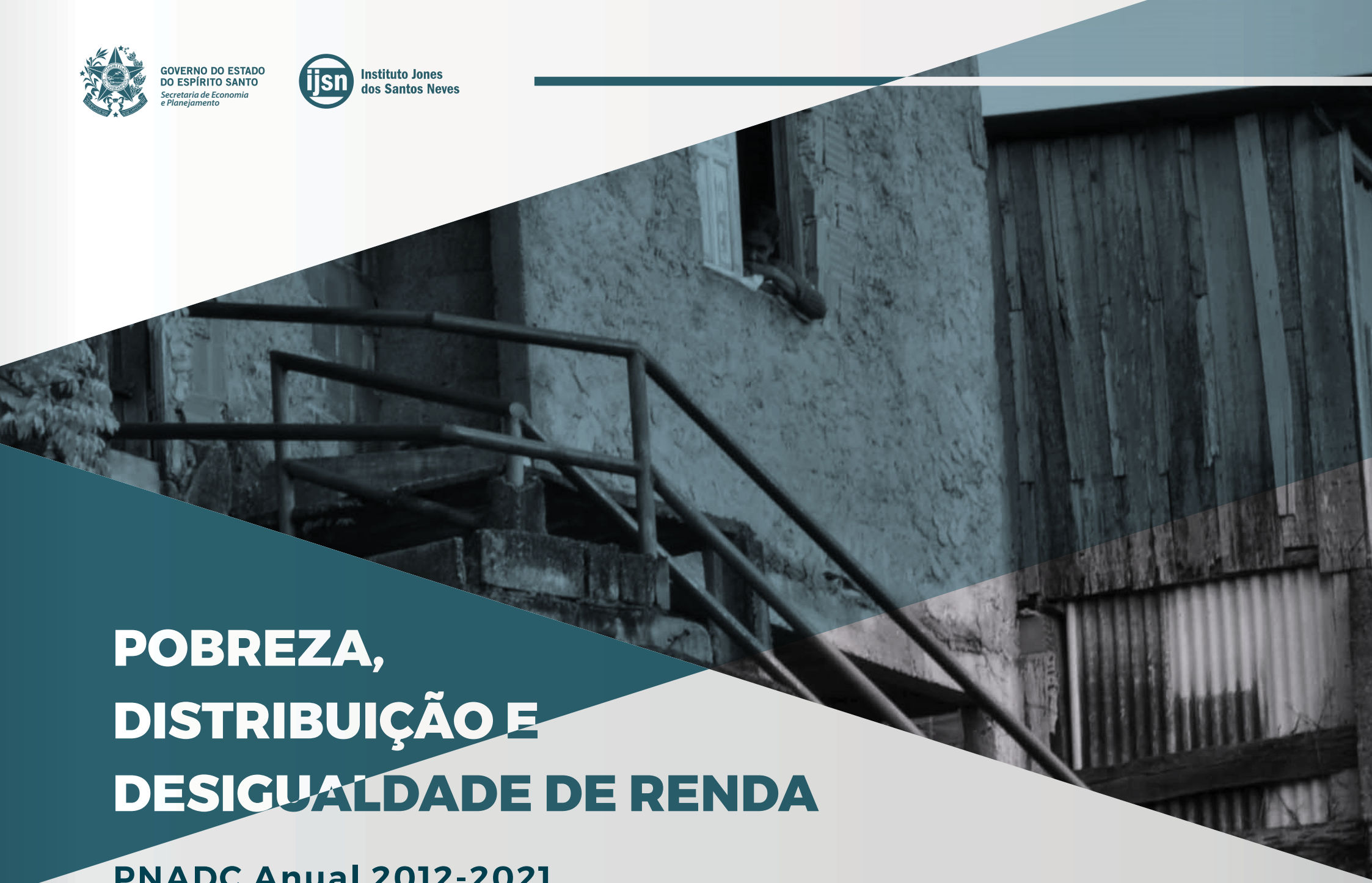
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento

Instituto Jones
dos Santos Neves



POBREZA, DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE DE RENDA

PNADC Anual 2012-2021



Instituto Jones dos Santos Neves

Pobreza, Distribuição e Desigualdade de Renda – PNADC Anual 2012 – 2021.

Vitória, ES, 2023. 39p.; il. tab. (Caderno).

1. Pobreza. 2. Extrema Pobreza. 3. Desigualdade de renda. 4. Gênero. 5. Raça. 6. PNADC – Anual. 7. Espírito Santo (Estado).

I. Bertolani, Marlon Neves. II. Título.

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretária de Estado de Economia e Planejamento do governo do Estado do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORA
Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente
Pablo Silva Lira

Diretoria de Estudos e Pesquisas
Pablo Medeiros Jabor

Diretoria de Integração e Projetos Especiais
Antônio Ricardo Freislebem da Rocha

Diretoria de Gestão Administrativa
Katia Cesconeto de Paula

Coordenação de Estudos Sociais – CES
Sandra Mara Pereira

Elaboração
Marlon Neves Bertolani
Coordenação de Estudos Sociais – CES

Compilação de dados
Cleverlânio Gomes
Coordenação de Estatística – CEST

Fotografias
Carlos Eugênio Alves
João Vitor André

Bibliotecária
Rosana Mariano Chagas

Editoração
Arthur Ceruti Quintanilha
João Vitor André



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

POBREZA 7
Percentual de pobreza 10
Pobreza por cor ou raça e sexo no Espírito Santo 13
Pobreza por faixa etária no Espírito Santo 14
Percentual de extrema pobreza 15
Extrema pobreza por cor ou raça e sexo no Espírito Santo 17
Extrema pobreza por faixa etária no Espírito Santo 18
Pobreza e extrema pobreza com base no critério do Programa Bolsa Família 19
Hiato médio de pobreza e extrema pobreza 21

DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE DE RENDA 23
Renda do Trabalho 26
Rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça e sexo no Espírito Santo 27
Renda média domiciliar per capita 29
Distribuição das classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento domiciliar per capita por cor ou raça no ES 30
Proporção de pessoas, por classe de rendimento domiciliar per capita, em relação ao salário mínimo 31
Renda média de todas as fontes 32
Renda média de todas as fontes por cor ou raça e sexo no ES 33
Índice de Gini 34
Índice de Palma 35

CONSIDERAÇÕES FINAIS 38

REFERÊNCIAS 39

APRESENTAÇÃO

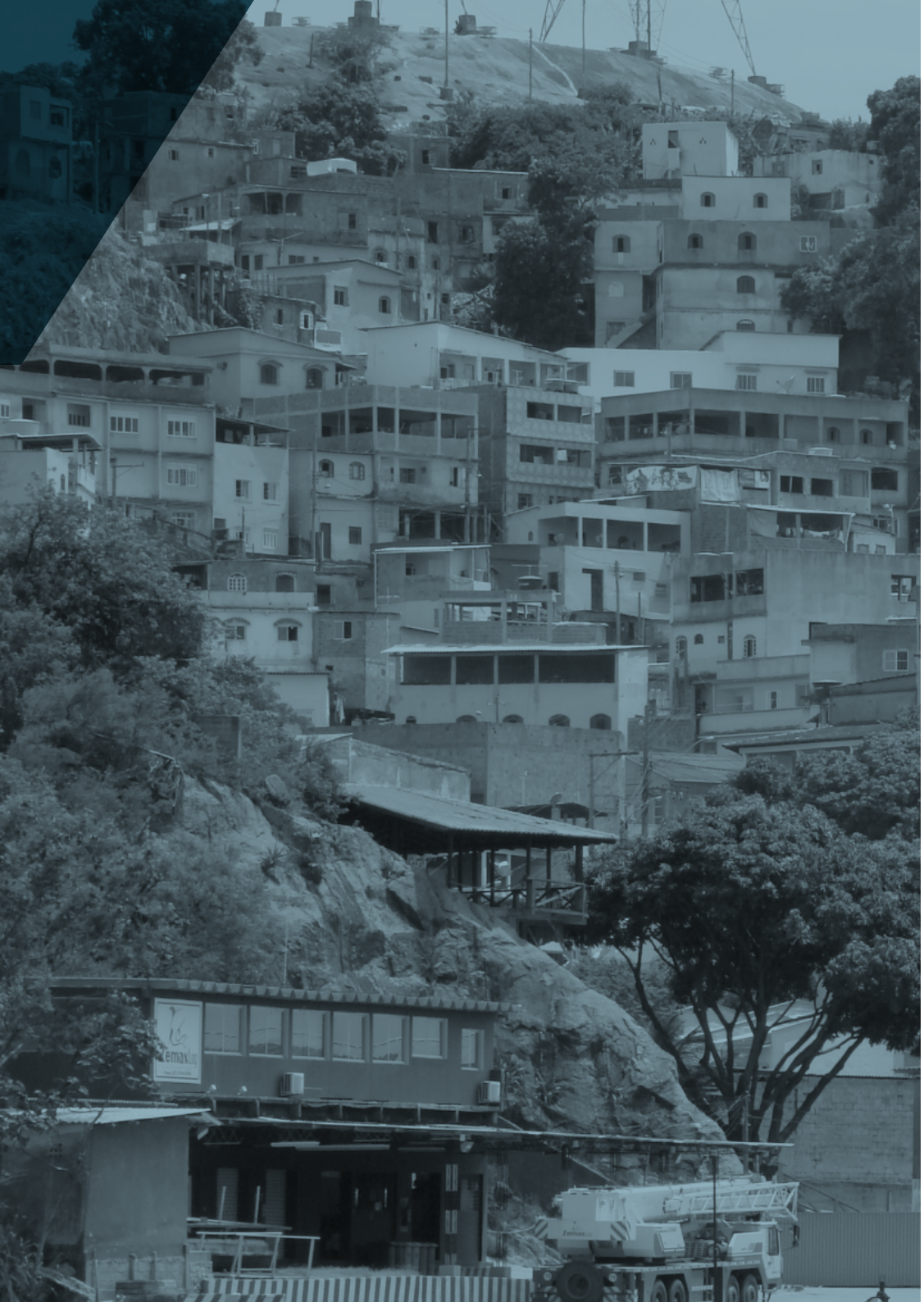


A publicação "Pobreza, distribuição e desigualdade de renda" reúne um conjunto de informações relacionadas a realidade social do Espírito Santo. Em consonância com o propósito do Instituto Jones dos Santos Neves de produzir conhecimento e contribuir para as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo, os indicadores aqui sistematizados fornecem subsídios para a formulação, a avaliação e o monitoramento das políticas públicas no estado.

Em sociedades democráticas a mensuração da pobreza pode contribuir para manter os pobres na agenda política. Uma vez que esses indicadores são amplamente divulgados na imprensa e acompanhados pela sociedade civil, eles acabam servindo de base para avaliação de governos, criando um ambiente favorável às reinvindicações dos direitos sociais de sujeitos que por vezes são invisibilizados.

A redução dos níveis de pobreza e extrema pobreza ocupam um lugar de destaque na agenda de diversos setores da sociedade brasileira e de organizações internacionais. Não por acaso, acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, consiste no primeiro dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), que prossegue e amplia a agenda do ODM.[1] Atualmente a pobreza e a desigualdade ganham ainda mais destaque na agenda das políticas públicas em razão do retrocesso observado nos últimos anos que causou o retorno do Brasil ao mapa da fome.

[1]Ver sobre os objetivos do Desenvolvimento sustentável em: https://nacoesunidas.org/pos2015/ods1/



APRESENTAÇÃO

As desigualdades de renda por gênero e por cor ou raça também possuem status de questões fundamentais nessa agenda, considerados pressupostos para o desenvolvimento sustentável na agenda 2030 e ratificados na Década Internacional de Afrodescendentes 2015 – 2024.[2]

A concretização de um projeto de sociedade democrática e tolerante passa pelo reconhecimento de que as questões de gênero e raciais são tão importantes quanto as de natureza econômica, e não podem ser encaradas enquanto problemas secundários a serem solucionados no seu "devido" tempo.

A presente publicação tem como fonte principal os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e traz uma série histórica de 10 anos (2012 a 2021). As séries foram construídas de maneira que se possa comparar a situação do Espírito Santo com as do Sudeste e do Brasil, e na maioria dos casos, da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

[2]A Assembleia Geral da ONU proclamou o período entre 2015 e 2024 como a Década Internacional de Afrodescendentes (resolução 68/237) citando a necessidade de reforçar a cooperação nacional, regional e internacional em relação ao pleno aproveitamento dos direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos de pessoas afrodescendentes, bem como sua participação plena e igualitária em todos os aspectos da sociedade. Ver sobre em: https://nacoesunidas.org/afro/programa/

APRESENTAÇÃO

Além dessa apresentação, o estudo está organizado da seguinte forma:

A primeira seção aborda o tema da pobreza e extrema pobreza com base nos indicadores de percentual de pobreza e extrema pobreza, destacando as linhas utilizadas pelo Banco Mundial e publicadas na Síntese de Indicadores Sociais do IBGE; também são analisados nessa seção os hiatos médios de pobreza e extrema pobreza.

A segunda parte aborda a evolução, distribuição e desigualdade de renda por meio de indicadores como renda do trabalho, renda domiciliar per capita, renda de todas as fontes, além de medidas clássicas de distribuição e desigualdade de renda como os Índices de Gini e de Palma.

As desigualdades de cor ou raça (brancos e negros)[3] e gênero foram abordadas de forma transversal em todo o estudo.

Ao final são tecidas algumas considerações finais sobre a pobreza, a distribuição e a desigualdade de renda com foco na realidade do Espírito Santo, mas sem perder de vista sua inserção no cenário nacional e na Região Sudeste.

[3]Por questão metodológica em função das limitações estatísticas da PNAD Contínua Anual relacionadas a cor ou raça foram abordadas apenas as categorias branco e negro. A categoria negro corresponde ao somatório das categorias preto e pardo.





POBREZA

Seja no âmbito acadêmico ou no campo das políticas públicas aplicadas, diferentes atores têm procurado mensurar a pobreza utilizando-se de um amplo instrumental teórico e analítico.

Ter clareza quanto à complexidade do problema, suas definições conceituais e as diferentes formas de abordagem é algo fundamental no processo de formulação e avaliação de políticas públicas mais efetivas na redução da pobreza.

A pobreza consiste em um fenômeno multifacetado com determinações históricas, sociais, econômicas e políticas que se manifestam de formas objetivas e subjetivas. Pode ser compreendida ainda como uma das expressões da questão social, "um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade de existir como um conjunto ligado de relações de interdependência." (CASTEL, 1998, p.30).

Pensar a pobreza como um dos elementos da questão social, evidentemente significa entendê-la como parte de algo mais amplo, maior que a soma de suas partes, que envolve, por exemplo, a construção de laços que mantém a sociedade coesa e integrada, até certo ponto.

Dentre as abordagens amplamente difundidas, está aquela proposta por Amartya Sen (2000; 2001), que amplia a noção de pobreza para além da privação de renda, e chama a atenção para a importância da capacitação. Nesta abordagem, a liberdade substantiva (capacitação) de uma pessoa escolher uma vida que valoriza é considerada um pressuposto fundamental para a análise; neste prisma, ser pobre não se resume a uma privação material.[4] Essa concepção norteou os

[4]Assim, novas nuances são introduzidas: a oportunidade de fazer escolhas genuínas, sem a qual o indivíduo vive inevitavelmente uma vida pobre, depende da renda, contudo uma renda maior não garante, por si só, a plena liberdade para fazer escolhas. Há de se considerar uma série de fatores de ordem não econômica, tais como, estar bem nutrido, ter boa saúde, ser livre para se prevenir de doenças e da morte prematura, ter força física e mental, ser livre para participar da vida em comunidade, além de alguns fatores de ordem subjetiva como ser feliz ou ter respeito por si próprio (SEN, 2001).

relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (1997) quanto ao desenvolvimento social e humano, e orientou as metodologias de mensuração da pobreza segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), enfatizando a necessidade de democratização de certas capacidades (educação, saúde, poder) que qualificam os pobres como sujeitos de sua luta (IVO, 2008).[5]

A pobreza pode ser definida de forma relativa ou absoluta. O critério de pobreza relativa tem relação direta com a desigualdade de renda. Parte-se da distribuição de renda de uma dada sociedade e define-se como pobres aqueles que vivem em estratos inferiores dessa distribuição. Entretanto, falta a essa noção um critério que permita identificar uma condição de privação absoluta (CRESPO; GUROVITZ, 2002). Por sua vez, o conceito de pobreza absoluta está fundamentado na definição de níveis mínimos que atendam às necessidades básicas, de onde resultam as linhas de pobreza que delimitam a proporção da população abaixo desse nível.

Em qualquer sociedade o indivíduo que não tenha condições de alimentar-se adequadamente será considerado pobre. Essa premissa serviu de base para a construção de linhas de extrema pobreza. As necessidades calóricas fornecem o parâmetro que tem sido utilizado para estabelecer a linha de indigência. Outras necessidades como moradia, vestuário, transporte, saúde, educação etc. entraram no cálculo da linha de pobreza.

Apesar da importância do florescimento teórico e do desenvolvimento conceitual que vem caracterizando os estudos acerca da pobreza, abordagens que mensuram a pobreza por meio de uma linha monetária ainda continuam sendo amplamente utilizadas e importantes para o monitoramento dessa questão por pesquisadores, governos e organizações internacionais. O uso de uma linha de pobreza monetária possibilita a comparação entre diferentes estados, regiões e países.

Em menor ou maior grau, as formas utilizadas para mensurar a pobreza monetária apresentam limites e fraquezas e possuem um nível de arbitrariedade. Entretanto, isso não reduz a importância já sinalizada dos indicadores baseados na renda para mensurar a pobreza, uma vez que a renda está entre os principais determinantes do nível de bem-estar da população.

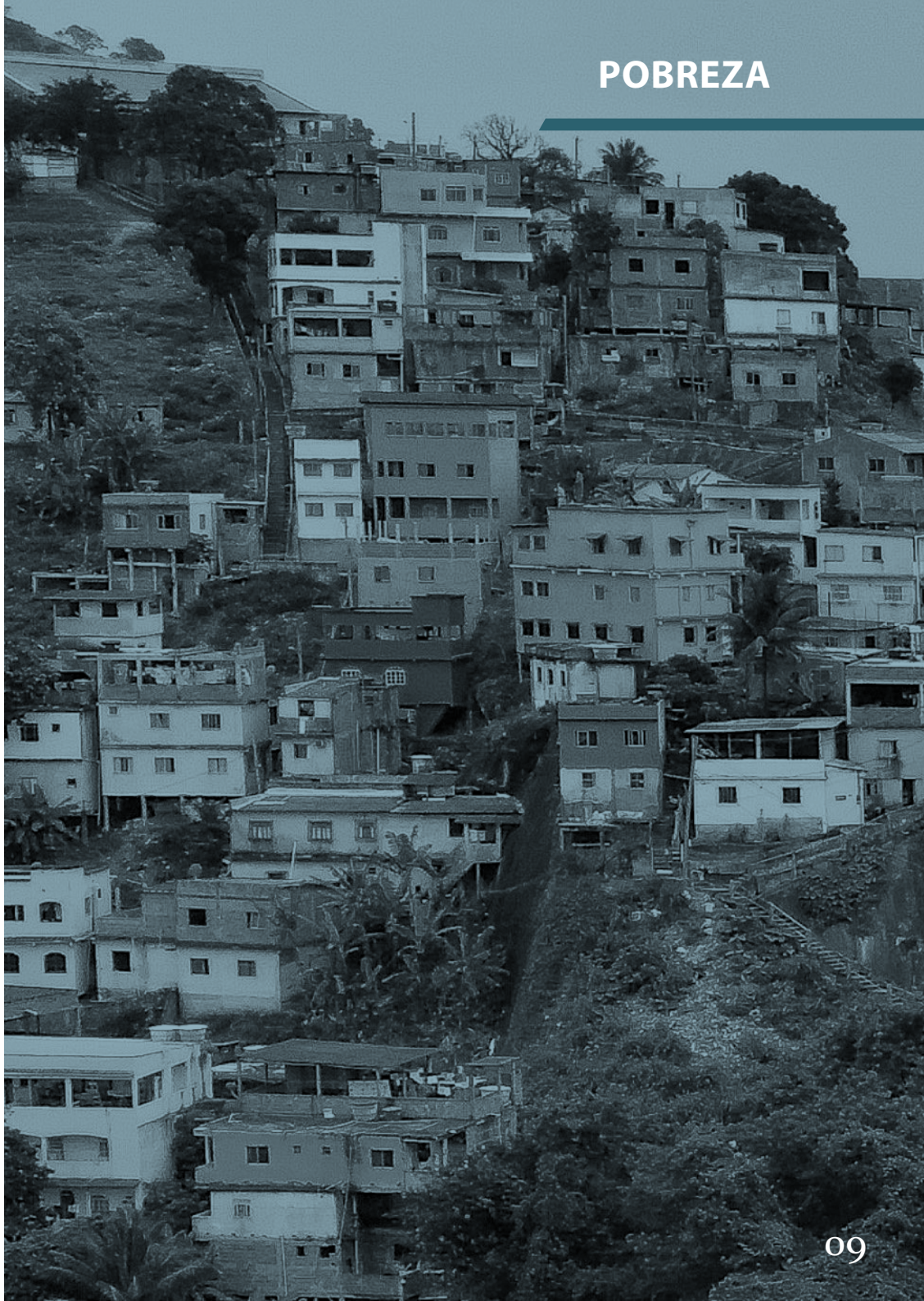
A linha de pobreza adotada como referência principal no presente estudo é a de US$5,50 per capita/dia, indicada pelo Banco Mundial como limite abaixo do qual as pessoas não conseguem obter os recursos necessários para sobreviver em países de renda média alta.

[5]No Brasil entre os estudos que mensuram a pobreza com um enfoque multidimensional podemos destacar como "Pobreza multidimensional no Brasil" de Paes de Barros, Carvalho e Franco (2006) e "Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional" de Kageyama e Hoffmann (2006).

Por sua vez, a linha de extrema pobreza adotada neste caderno é a de US$ 1,90 per capita/dia, estabelecida pelo Banco Mundial, tomando como base os países extremamente pobres. O objetivo institucional do Banco Mundial de acabar com a extrema pobreza até 2030 e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas 1.1, são estabelecidos em relação a essa linha.

As linhas de US$5,50 e de US$ 1,90 também são utilizadas na Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE como forma de mensurar a pobreza e a extrema pobreza a nível nacional.

Os Valores são convertidos pela paridade poder de compra (PPC) de 2011 que equivale a R$ 1,66 para US$ 1,00, e corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Assim, os valores mensais das linhas de pobreza (US$5,50/dia) e extrema pobreza (US$ 1,90/dia) obtidos foram respectivamente R$ 486,70 e R$ 168,13. Na conversão dos valores mensais, foi adotado o mesmo critério utilizado pelo IBGE que consiste em dividir 365/12 o que resulta em aproximadamente 30,42 dias.



Percentual de pobreza

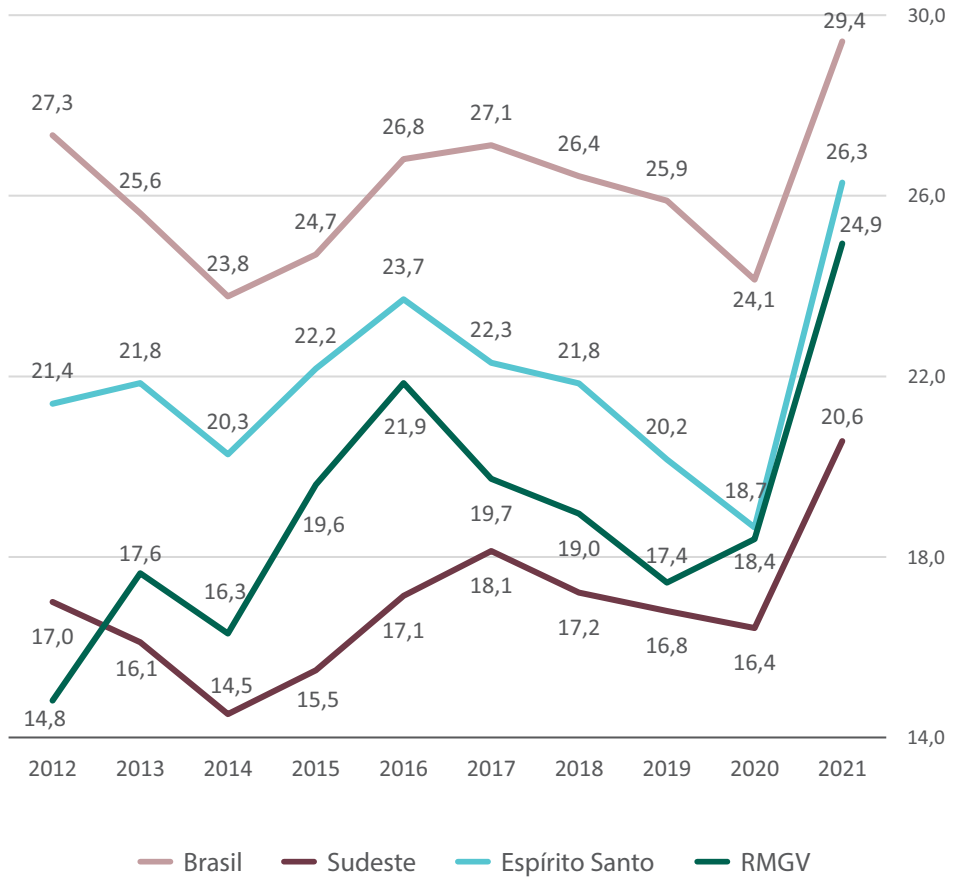
Em 2021, o percentual de pobreza no Brasil foi de 29,4%, o índice mais elevado desde que a série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua Anual (PNADCA) foi criada em 2012. São 62,5 milhões de brasileiros vivendo com até R$ 486,70 per capita mensais. Depois de muitos anos, o Brasil retornou ao Mapa da Fome da Organização das Nações.

O percentual de pobreza no Espírito Santo vem apresentando uma tendência de acompanhar de forma paralela a variação do indicador para o Brasil desde 2012 (Gráfico 1). Em 2021, a parcela da população pobre no Espírito Santo alcançou 26,3%, o que corresponde a aproximadamente 1,079 milhão de pessoas vivendo com menos de US$ 5,50 por dia (PPC 2011) ou R$ 486,70 por mês. O estado apresentou um percentual inferior ao do Brasil (29,4%) e superior ao da Região Sudeste (20,6%). A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) apresentou um percentual inferior à do Espírito Santo (24,9%).

Conforme se observa no Gráfico 1, a pobreza no Espírito Santo aumentou 4,9 pontos percentuais (p.p.) no período de 2012 a 2021. O Brasil e a Região Sudeste também registraram altas, 2,1 p.p e 3,6 p.p., respectivamente. Entre 2016 e 2020, a pobreza no estado apresentou redução de 5 p.p.. A variação 2020-2021 mostra uma elevação da pobreza no estado de +7,6 p.p (+5,3 p.p. no Brasil e +4,1 p.p. no Sudeste).

Embora tenha apresentado um percentual de pobres inferior à média do estado, em 2021, a RMGV apresentou aumento no percentual de pobres superior ao do estado no período de 2012 a 2021 (respectivamente, 10,1 p.p. e 4,9 p.p).

Gráfico 1 – Percentual de pessoas pobres, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Percentual de pobreza

O Gráfico 2 apresenta o percentual de pobreza no estado do Espírito Santo, sem contar a população da região metropolitana, e na RMGV. Observa-se que entre 2012 e 2021 o percentual de pobreza apresenta uma elevação (+10,1 p.p.) na RMGV e uma pequena variação no restante do estado (+0,1 p.p.). Cabe ressaltar que a pobreza no restante do estado não deve ser analisada de forma isolada do aumento do número de pobres na RMGV, pois trata-se de eventos correlacionados.

Gráfico 2 – Percentual de pessoas pobres, Espírito Santo excetuando a RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Percentual de pobreza

Em 2021, o Espírito Santo ficou na 11ª posição entre os estados com as menores taxas de pobreza do Brasil, uma posição acima da que ocupou em 2020 (10ª). O estado apresentou a maior proporção de pobres na população entre os estados da Região Sudeste.

Tabela 1 – Pobreza segundo Unidades da Federação e posição no ranking de pobreza, 2020 e 2021

ESTADO	% de pobreza		Posição pobreza	
	2020	2021	2020	2021
Santa Catarina	8,5	10,5	1º	1º
Rio Grande do Sul	12,0	13,5	2º	2º
Distrito Federal	12,4	15,1	3º	3º
Paraná	14,9	17,3	5º	4º
São Paulo	14,3	17,5	4º	5º
Mato Grosso	17,2	20,6	8º	6º
Goiás	18,0	22,3	9º	7º
Mato Grosso do Sul	16,4	22,4	6º	8º
Rio de Janeiro	20,7	23,6	12º	9º
Minas Gerais	17,1	23,7	7º	10º
Espírito Santo	18,7	26,3	10º	11º
Rondônia	19,7	31,0	11º	12º
Tocantins	30,2	33,1	13º	13º
Rio Grande do Norte	34,2	43,2	14º	14º
Piauí	38,4	44,7	18º	15º
Roraima	39,6	46,2	19º	16º
Bahia	37,5	46,5	17º	17º
Pará	37,0	46,6	16º	18º
Ceará	40,6	46,8	21º	19º
Acre	40,1	47,1	20º	20º
Amapá	41,1	47,2	22º	21º
Paraíba	41,3	47,4	23º	22º
Sergipe	35,8	47,7	15º	23º
Amazonas	44,5	50,8	26º	24º
Pernambuco	42,2	51,0	24º	25º
Alagoas	43,9	51,7	25º	26º
Maranhão	48,3	57,5	27º	27º

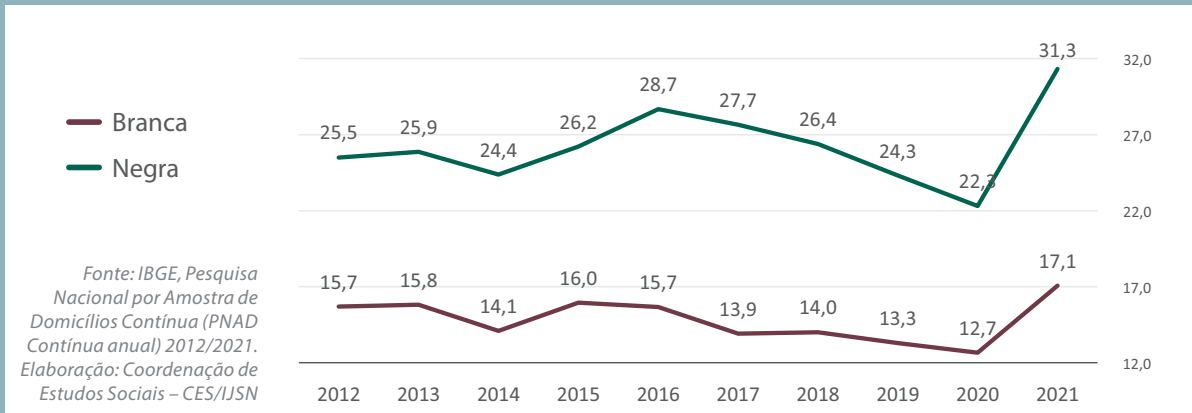
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Pobreza por cor ou raça e sexo no Espírito Santo

Entre 2012 e 2021, a proporção de pobres entre pessoas da raça/cor negra (categoria que abrange pretos e pardos) aumentou +5,8 p.p. no estado. A proporção de pobres entre pessoas brancas nesse período aumentou +1,4 p.p. A análise dos dados expostos no Gráfico 3 revela que a proporção de pobres entre negros e brancos apresentou uma tendência de queda entre 2016 e 2020 (-6,4 p.p. entre negros e 3,0 p.p. entre brancos). A variação 2021-2020 aponta um aumento da pobreza entre negros de +9 p.p. e +4,4 p.p entre brancos. A diferença na proporção de pobres entre negros e brancos passou de 9,5 p.p. em 2012, para 14,3 p.p. em 2021.

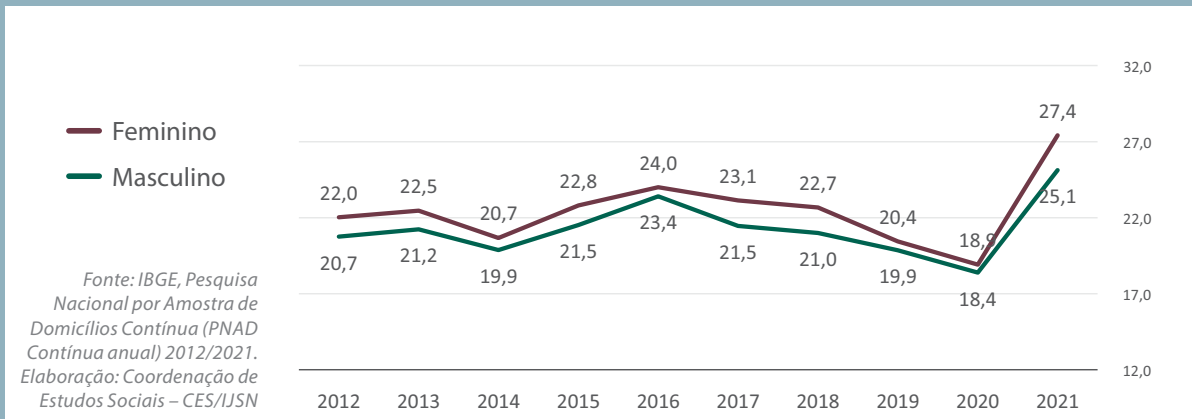
Conforme observa-se no Gráfico 4, a proporção de pobres por sexo apresentou tendências similares entre 2012 e 2021. Entre 2016 e 2020, houve redução da proporção de pobres entre pessoas do sexo masculino (-5 p.p.) e feminino (-5,1 p.p.). A variação 2021-2020 aponta um aumento da pobreza de +5,4 p.p. entre pessoas do sexo feminino e +4,4 p.p entre pessoas do sexo masculino. A diferença na proporção de pobres entre os sexos aumentou de 1,3 p.p. em 2012, para 2,3 p.p. em 2021.

Gráfico 3 – Percentual de pessoas pobres entre pessoas de cor branca ou negra, Espírito Santo, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Gráfico 4 – Percentual de pessoas pobres por sexo, Espírito Santo, 2012 a 2021

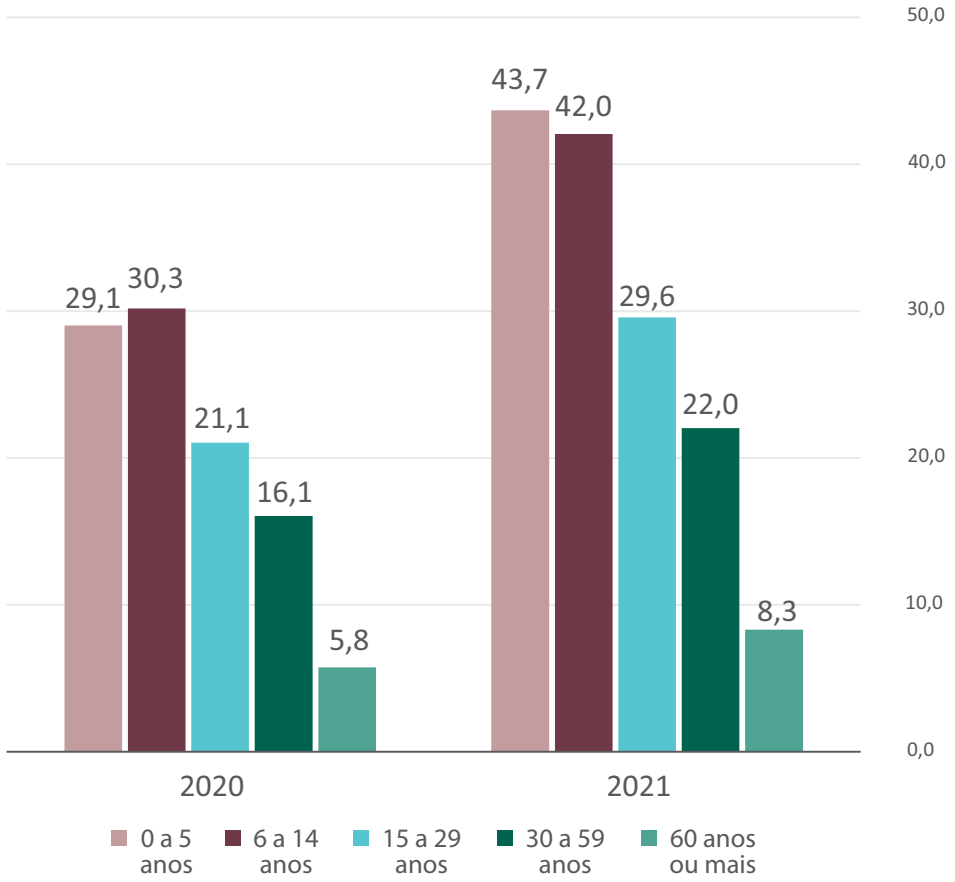


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Pobreza por faixa etária no Espírito Santo

As faixas etárias de 0 a 5 anos, que correspondem à primeira infância,[6] e de 6 a 14 anos apresentaram os percentuais mais elevados de pessoas vivendo em situação de pobreza (Gráfico 5). Esses números revelam o desafio do Estado de reduzir a pobreza entre os mais jovens e romper com o seu ciclo intergeracional. A proporção de pessoas pobres é menor nas faixas etárias em que as pessoas estão em idade economicamente ativa (15 a 29 anos; 30 a 59 anos) e diminui ainda mais na medida em que elas também são alcançadas por benefícios sociais (como o Benefício de Prestação Continuada - BPC) e direitos previdenciários (60 anos ou mais). Na variação 2020-2021, houve aumento na proporção de pobres em todas as faixas etárias. Os aumentos mais elevados ocorreram nas faixas etárias de 0 a 5 anos e de 6 a 14 anos, respectivamente +14,6 p.p. e +11,7 p.p.

Gráfico 5 – Percentual de pessoas pobres por faixa etária, Espírito Santo, 2020 e 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

[6]A primeira infância abrange os primeiros 6 anos completos ou 72 meses, segundo a lei da Primeira Infância (Lei Federal Nº 13.257, de 08/março de 2016). Considerando a definição de PI observa-se que a faixa etária de 0 a 5 anos utilizada no estudo exclui apenas as crianças que tem exatamente 6 anos completos ou 72 meses.

Percentual de extrema pobreza

Em 2021, o percentual de pessoas extremamente pobres no Espírito Santo foi de 6,7%, o que corresponde a aproximadamente 274,6 mil pessoas vivendo em situação de extrema pobreza (Gráfico 6). O estado apresentou um percentual inferior ao do Brasil (8,4%) e superior ao da Região Sudeste (5,1%). A RMGV apresentou um percentual de extremamente pobres semelhante ao do estado (6,8%).

De 2012 a 2021, a extrema pobreza no Espírito Santo aumentou 4,1 p.p. Nesse período, a extrema pobreza aumentou também no Brasil (2,4 p.p.) e na Região Sudeste (2,4 p.p), mas foi na RMGV que se observou o maior aumento no período, de 4,7 p.p.

Gráfico 6 – Percentual de pessoas extremamente pobres, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Percentual de extrema pobreza

Em 2021, o Espírito Santo manteve a posição observada em 2020, (10ª) entre os estados com os menores percentuais de extrema pobreza (Tabela 2).

Tabela 2 – Extrema pobreza segundo Unidades da Federação e posição no ranking de extrema pobreza 2020 e 2021

ESTADO	% de pobreza		Posição pobreza	
	2020	2021	2020	2021
Santa Catarina	1,9	2,1	1º	1º
Rio Grande do Sul	2,4	2,8	2º	2º
Mato Grosso	2,7	3,0	5º	3º
Goiás	3,2	3,5	8º	4º
Mato Grosso do Sul	2,6	3,6	3º	5º
Paraná	3,8	3,7	9º	6º
Distrito Federal	2,6	4,2	4º	7º
São Paulo	3,1	4,2	6º	8º
Minas Gerais	3,2	4,9	7º	9º
Espírito Santo	3,8	6,7	10º	10º
Tocantins	5,8	7,2	13º	11º
Rio de Janeiro	5,4	7,3	12º	12º
Rondônia	4,3	7,4	11º	13º
Amapá	9,4	10,0	20º	14º
Roraima	9,4	10,3	19º	15º
Pará	7,6	13,6	15º	16º
Sergipe	7,9	13,6	16º	17º
Rio Grande do Norte	6,1	13,7	14º	18º
Amazonas	12,5	14,3	26º	19º
Piauí	9,5	15,0	21º	20º
Ceará	9,3	15,1	18º	21º
Paraíba	8,9	15,6	17º	22º
Alagoas	11,8	15,6	24º	23º
Bahia	9,9	15,8	22º	24º
Acre	10,2	16,5	23º	25º
Pernambuco	11,8	18,7	25º	26º
Maranhão	14,4	21,1	27º	27º

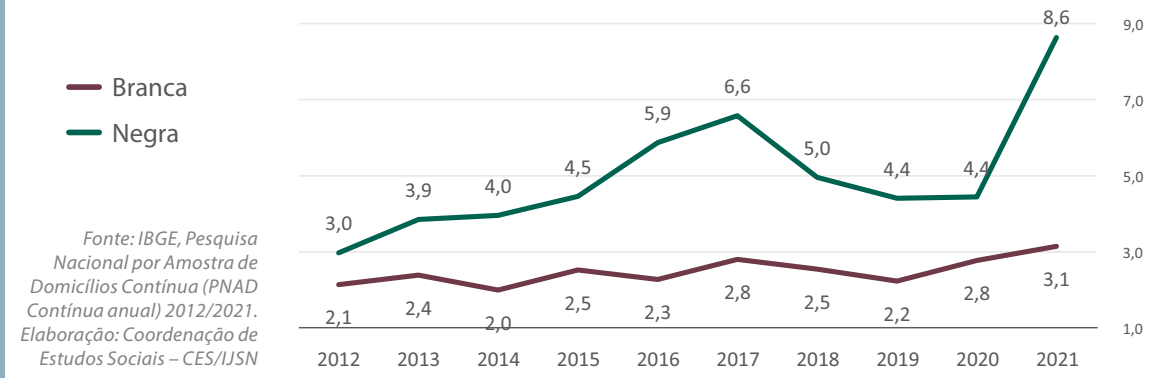
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Extrema pobreza por cor ou raça e sexo no Espírito Santo

No Espírito Santo, entre 2012 e 2021, a proporção de extremamente pobres entre pessoas negras (categoria que abrange pretos e pardos) aumentou 5,7 p.p. Conforme demonstra o Gráfico 7, esse aumento foi superior ao aumento observado na proporção de extremamente pobres entre pessoas brancas (1,0 p.p.). Em 2021, a proporção de extremamente pobres entre os negros foi 2,74 vezes a dos brancos. A diferença na proporção de extremamente pobres entre negros e brancos passou de 0,9 p.p. em 2012 para 5,5 p.p. em 2021. A variação 2021-2020 aponta um aumento da pobreza entre negros de 4,2 p.p. e entre brancos de -0,4 p.p.

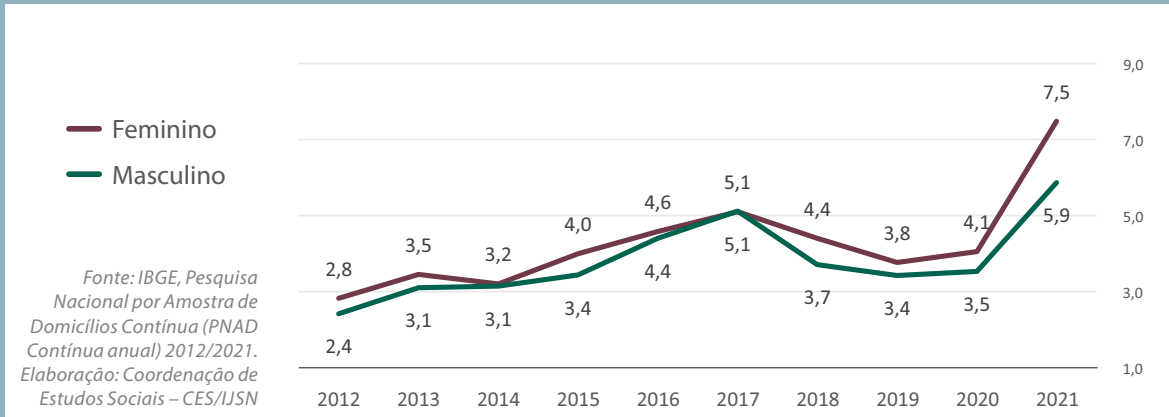
A proporção de extremamente pobres por sexo apresentou tendências similares entre 2012 e 2021, com uma alta maior entre as mulheres (3,4 p.p), comparativamente aos homens (2,3 p.p.) na variação 2021-2020. O percentual de mulheres extremamente pobres, em 2021, (7,5%) foi superior ao de homens (5,9%). A diferença na proporção de mulheres e homens extremamente pobres aumentou de 0,4 p.p. em 2012, para 1,6 p.p. em 2021 (Gráfico 8).

Gráfico 7 – Percentual de pessoas extremamente pobres por cor ou raça, Espírito Santo, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Gráfico 8 – Percentual de pessoas extremamente pobres por sexo, Espírito Santo, 2012 a 2021

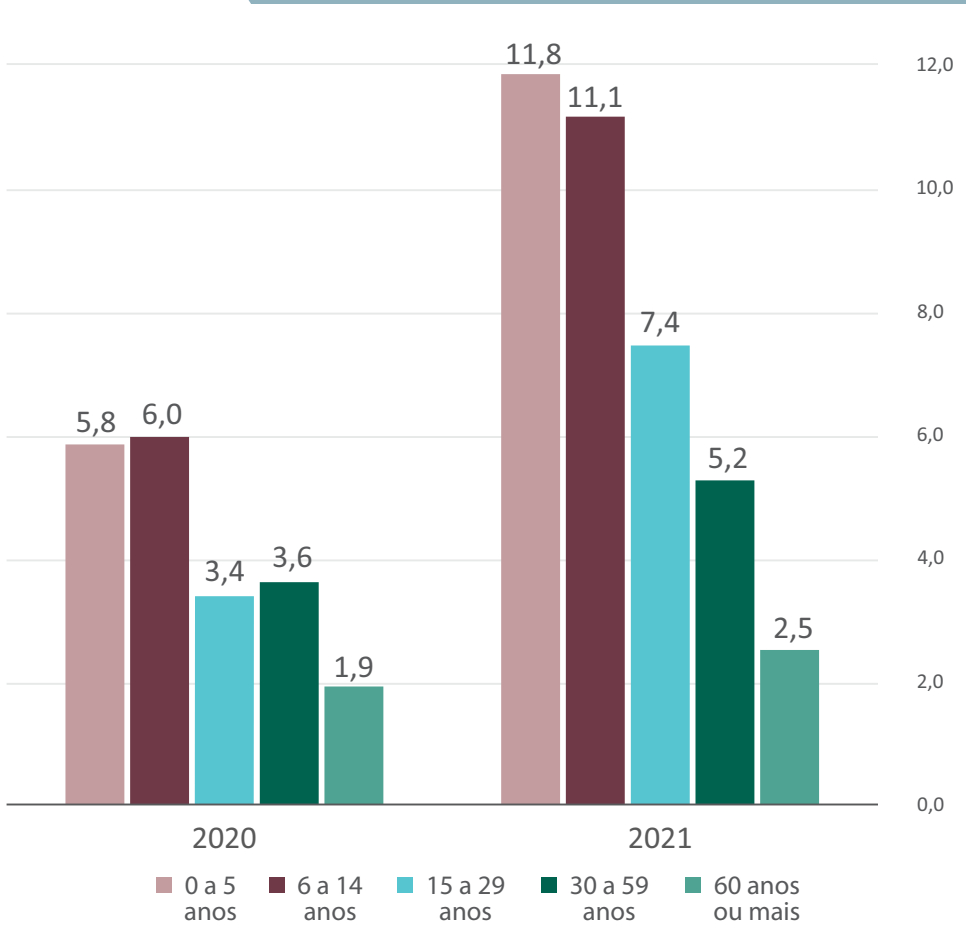


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Extrema pobreza por faixa etária no ES

Em 2021, a faixa etária de 0 a 5 anos, possui a maior proporção de pessoas na extrema pobreza, 11,8% (Gráfico 9). Esse dado reforça a importância de programas direcionados à extrema pobreza com foco em famílias que possuem membros na primeira infância como o Bolsa Capixaba[7]. Na variação 2021-2020, a proporção de extremamente pobres aumentou em todas as faixas etárias. As maiores altas ocorreram nas faixas etárias de 0 a 5, 6 a 14 e 15 a 29 anos, respectivamente 6 p.p., 5,2 p.p. e 4 p.p.

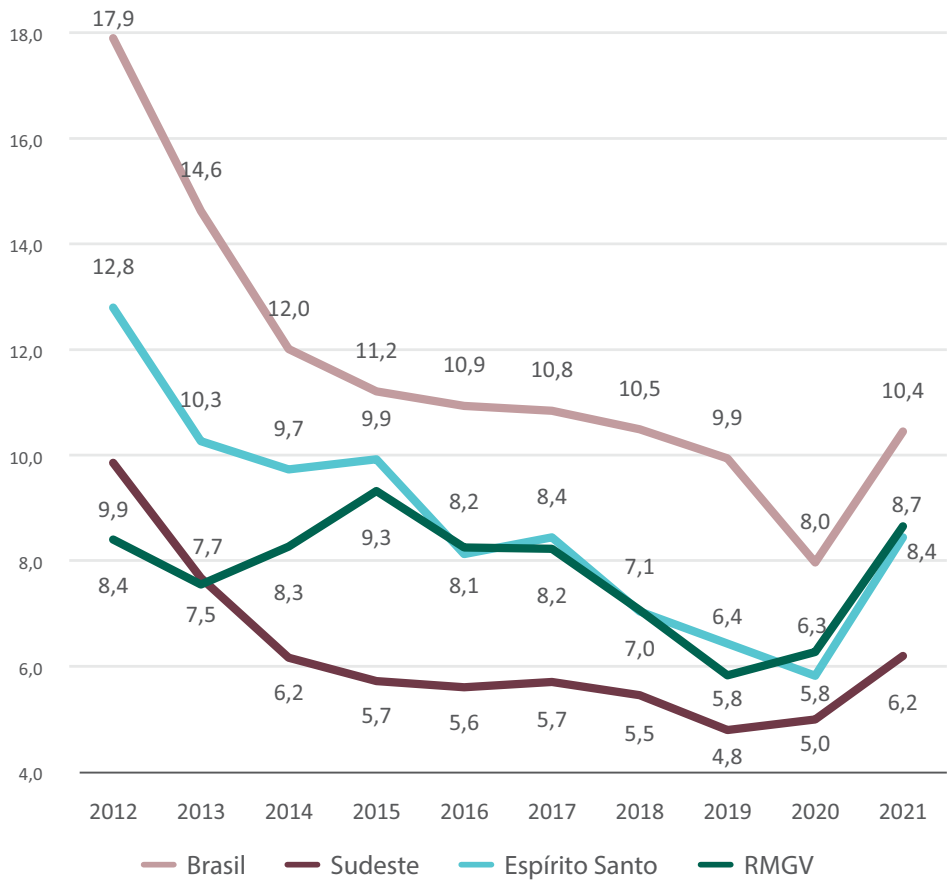
Gráfico 9 – Percentual de pessoas extremamente pobres por faixa etária, Espírito Santo, 2020 e 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

[7]Programa do Governo do Estado do Espírito Santo de transferência de renda às famílias com renda per capita mensal até R$ 89,00.

Gráfico 10 – Percentual de pessoas pobres com base na linha que define o ingresso no Bolsa Família, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Além da linha de pobreza do Banco Mundial, abordada com maior destaque nesse estudo, existem outras linhas de pobreza. Entre elas está a linha adotada pelo Ministério da Cidadania.

Cabe ressaltar que a linha adotada pelo Ministério da Cidadania tem como mote principal a definição de um público prioritário para inclusão em uma política de transferência de renda focalizada, está, portanto, sujeita a questões de natureza política e orçamentária. De outro lado, a linha destacada no presente estudo, além de ser usada na comparação entre países e continentes, apresenta maior rigor no tocante à sua atualização, um importante critério técnico a ser considerado.

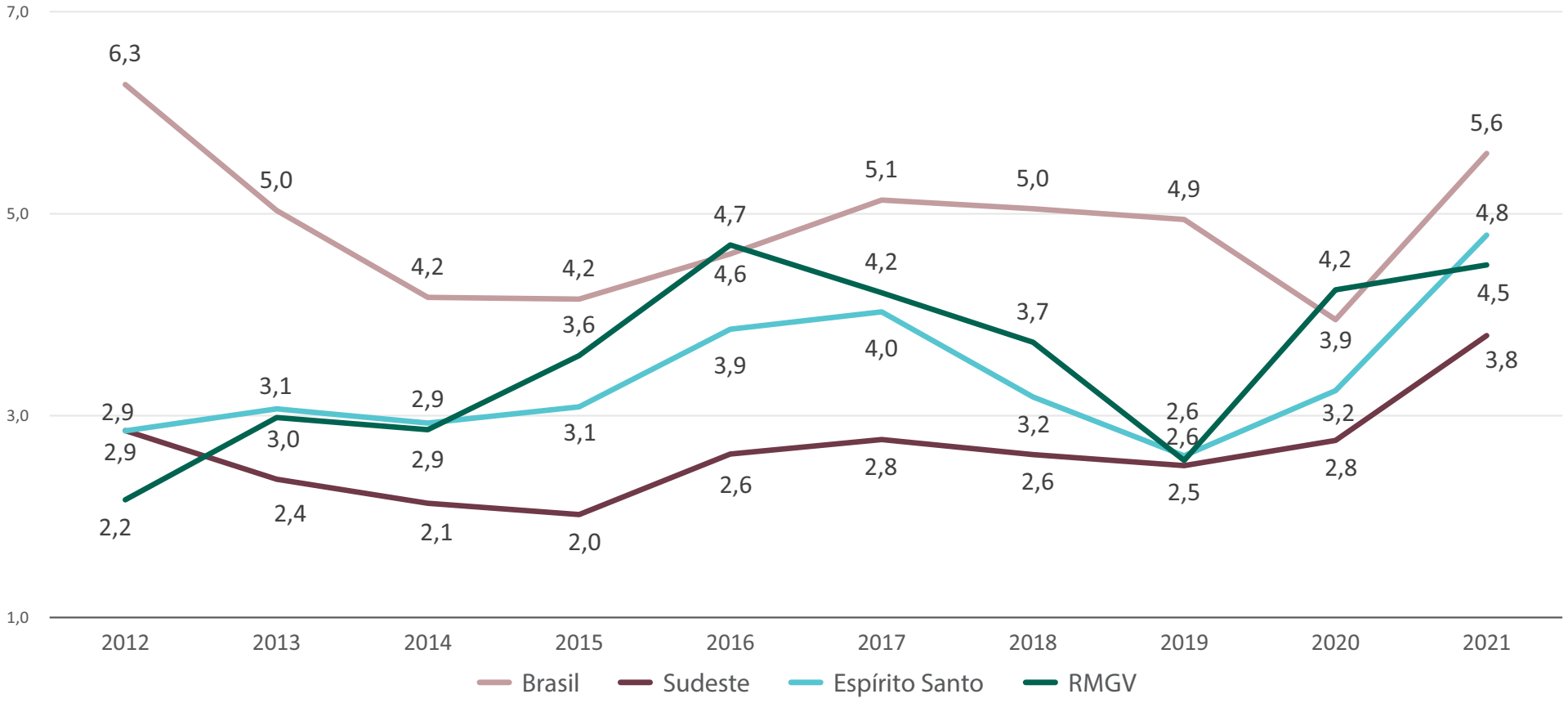
Com base na linha de pobreza que o Ministério da Cidadania utiliza para definir o ingresso no Programa Bolsa Família, (até R$ 210,00 per capita), o percentual de pobres no Espírito Santo, em 2021, foi de 8,4%. Número inferior ao do Brasil (10,4%) e superior ao da Região Sudeste (6,2%). Na RMGV o percentual de pobres apresentado (8,7%) foi superior ao do Espírito Santo. O valor dessa linha de pobreza utilizada pelo Ministério da Cidadania, embora tenha sido atualizado em 2021 (de R$ 178,00 para R$ 210,00), não tem sido atualizado anualmente, algo que evitaria perdas decorrentes da inflação, o que faz com que ela se distancie dos valores e consequentemente do alcance que possuía no momento de sua criação.

O percentual de pessoas no Espírito Santo com renda inferior ao necessário para ingressar no Bolsa Família diminuiu 4,4 p.p. no período de 2012 a 2021. O Gráfico 10 aponta um período de queda mais acentuada no estado, no Brasil e na Região Sudeste, entre 2012 e 2014. A variação 2017-2018 aponta uma redução da pobreza no estado (-1,6 p.p). Na região metropolitana a pobreza aumentou 0,3 p.p. entre 2012 e 2021.

Pobreza e extrema pobreza com base no critério do Programa Bolsa Família

Em 2021, o percentual de pessoas extremamente pobres no Espírito Santo, segundo o critério do Ministério da Cidadania (renda per capita até R$ 105,00), foi 4,8% (Gráfico 11). Nesse ano, o estado apresentou um percentual 0,8 p.p. inferior ao do Brasil e 1,0 p.p. acima da Região Sudeste. Na RMGV, o percentual foi 0,3 p.p. inferior à média do estado.

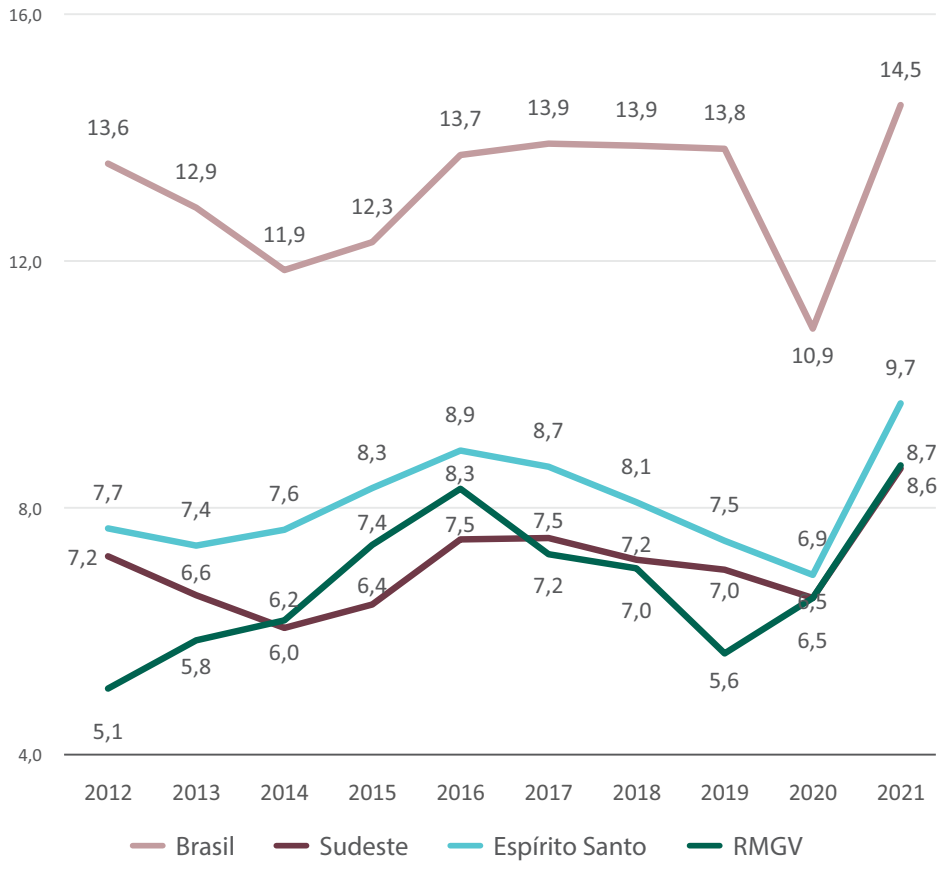
Gráfico 11 – Percentual de pessoas extremamente pobres com base na linha que define o ingresso no Bolsa Família, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Hiato médio de pobreza e extrema pobreza

Gráfico 12 – Hiato médio de pobreza, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

O hiato médio de pobreza (P1)[8] (ou extrema pobreza), expresso em porcentagem da linha de pobreza (ou extrema pobreza), é calculado levando em consideração a quantidade de recurso adicional que cada indivíduo abaixo da linha de pobreza (ou extrema pobreza) precisaria receber para que alcançasse a referida linha. O hiato de pobreza de determinado grupo indica quanto falta em média para que cada indivíduo alcance a linha de pobreza (ou de extrema pobreza)[9].

Se de um lado a taxa de pobreza (ou proporção de pobres) é mais simples e facilmente compreendida, o hiato de pobreza além de diferenciar o pouco pobre do muito pobre atribuindo maior peso aos mais pobres, fornece o custo de um programa de combate à pobreza, com base em uma transferência perfeitamente focalizada e sem considerar os gastos com a burocracia.

De 2012 a 2021, o hiato da pobreza no Espírito Santo esteve mais próximo da média da Região Sudeste e mais distante dos números do Brasil. No Espírito Santo, o indicador aumentou 2,0 p.p. entre 2012 e 2021 (Gráfico 12). Em 2021, o indicador do estado foi superior ao da Região Sudeste (+1,1 p.p) e inferior ao do Brasil (-4,8 p.p.). Na variação 2020-2021, houve alta de 2,8 p.p. no estado.

Na RMGV o hiato de pobreza foi de 8,7%. Entre 2012 e 2021, o hiato da pobreza aumentou 3,6 p.p. na RMGV. Conforme dito anteriormente, a pobreza também aumentou (10,1 p.p.) entre 2012 e 2021 na RMGV, aproximando-se mais da média registrada no estado nesse período, algo que aponta um maior crescimento da pobreza na RMGV comparativamente ao restante do estado.

Em 2021, a distância média mensal da renda dos pobres para a linha de pobreza foi de R$ 179,50 e o volume anual de recursos necessários para erradicar a pobreza no estado seria de aproximadamente R$ 2.324.499.710,43 (dois bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos).

[8]O indicador é expresso como porcentagem da linha. Dessa forma, para um indivíduo com renda per capita de R$200 em um contexto onde a linha de pobreza é R$400,00 o valor de P1 seria (400-200) /400 = 0,5. Em um grupo hipotético de 5 indivíduos com os respectivos rendimentos A - R$450,00; B - R$600,00; C - R$150,00; D R$250,00 e E R$300,00, o hiato total do grupo seria R$ 500,00, o hiato médio seria R$ 100,00 (R$500,00/5) e o P1 que equivale a razão entre o hiato médio e a linha de pobreza expresso em porcentagem seria 25% (100/400).

[9]Cálculo dos hiatos médios com base nas linhas de US$ 5,50 e US$ 1,90 per capita/dia.

Hiato médio de pobreza e extrema pobreza

No Espírito Santo, o hiato de extrema pobreza aumentou 1,6 p.p. entre 2012 e 2021 (Gráfico 13). Em 2021, o indicador apresentado pelo estado foi superior ao da Região Sudeste (0,2 p.p) e inferior ao do Brasil (-1,5 p.p.). O hiato de extrema pobreza do estado está mais próximo do apresentado pela Região Sudeste e mais distante do apresentado pelo Brasil, fato observado durante toda a série histórica. Na variação 2020-2021 o indicador aumentou 1,6 p.p. no estado. Na RMGV o hiato de extrema pobreza aumentou 1,9 p.p. entre 2012 e 2021. Em 2021, a região metropolitana superou o estado em 0,1 p.p.

Em 2021, a distância média mensal da renda dos extremamente pobres para a linha de pobreza foi de R$ 74,44 e o volume anual de recursos necessários para erradicar a extrema pobreza no estado seria de R$ 245.312.976,95 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e doze mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Nota-se que em média os capixabas estão, em termos monetários, mais próximos de deixar a extrema pobreza do que a pobreza. Entretanto, fazer com que as políticas públicas atinjam de fato essa parcela da população tem sido, em razão do elevado grau de vulnerabilidade e risco social que ela apresenta, o grande desafio enfrentado pelos gestores dessas políticas.

Gráfico 13 – Hiato médio de extrema pobreza, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN



DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE DE RENDA

A distribuição de renda e a desigualdade são temas fundamentais para o monitoramento do Estado à medida em que se constituem como sérios obstáculos ao desenvolvimento sustentável e interferem de forma significativa na agenda do estado no que tange a sua capacidade de orquestrar políticas públicas, sobretudo, em momentos de crise econômica.

No Brasil, o problema da desigualdade de renda é particularmente relevante em função de seu alto grau. O Relatório Mundial de Desigualdade 2022 aponta que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo.

Tem se consolidado no debate acadêmico a visão de que a desigualdade é prejudicial ao crescimento econômico[10]. A desigualdade pode privar uma parcela significativa da população de contribuir social e economicamente para o crescimento. Os pobres ou aqueles que estão próximos à linha da pobreza em grande parte não possuem os meios para se manterem saudáveis, desenvolver o capital humano necessário ou até mesmo conseguir crédito para seus próprios projetos de vida. Esses fatores são prejudiciais ao desenvolvimento econômico e também produzem impactos negativos para a coesão social, reduzem a reciprocidade e impactam no sentimento de pertença à coletividade.

O estudo realizado por OSTRY, J. D.; BERG, A.; TSANGARIDES, C. G. (2014) traz evidências empíricas acerca da relação entre desigualdade, redistribuição e crescimento, demonstrando que a desigualdade é um determinante robusto e poderoso, tanto do ritmo de crescimento a médio prazo quanto da duração dos períodos de crescimento.

[10]Uma outra vertente teórica defende que a desigualdade não prejudica o crescimento econômico e pode influencia-lo de forma positiva fomentando a inovação e o empreendedorismo e aumentando a poupança e o investimento se as pessoas ricas economizarem uma fração mais alta de sua renda. Sobre esse debate teórico ler em OSTRY, J. D.; BERG, A.; TSANGARIDES, C. G. Redistribution, inequality, and growth. Washington, DC: International Monetary Fund - IMF, 2014

DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE DE RENDA

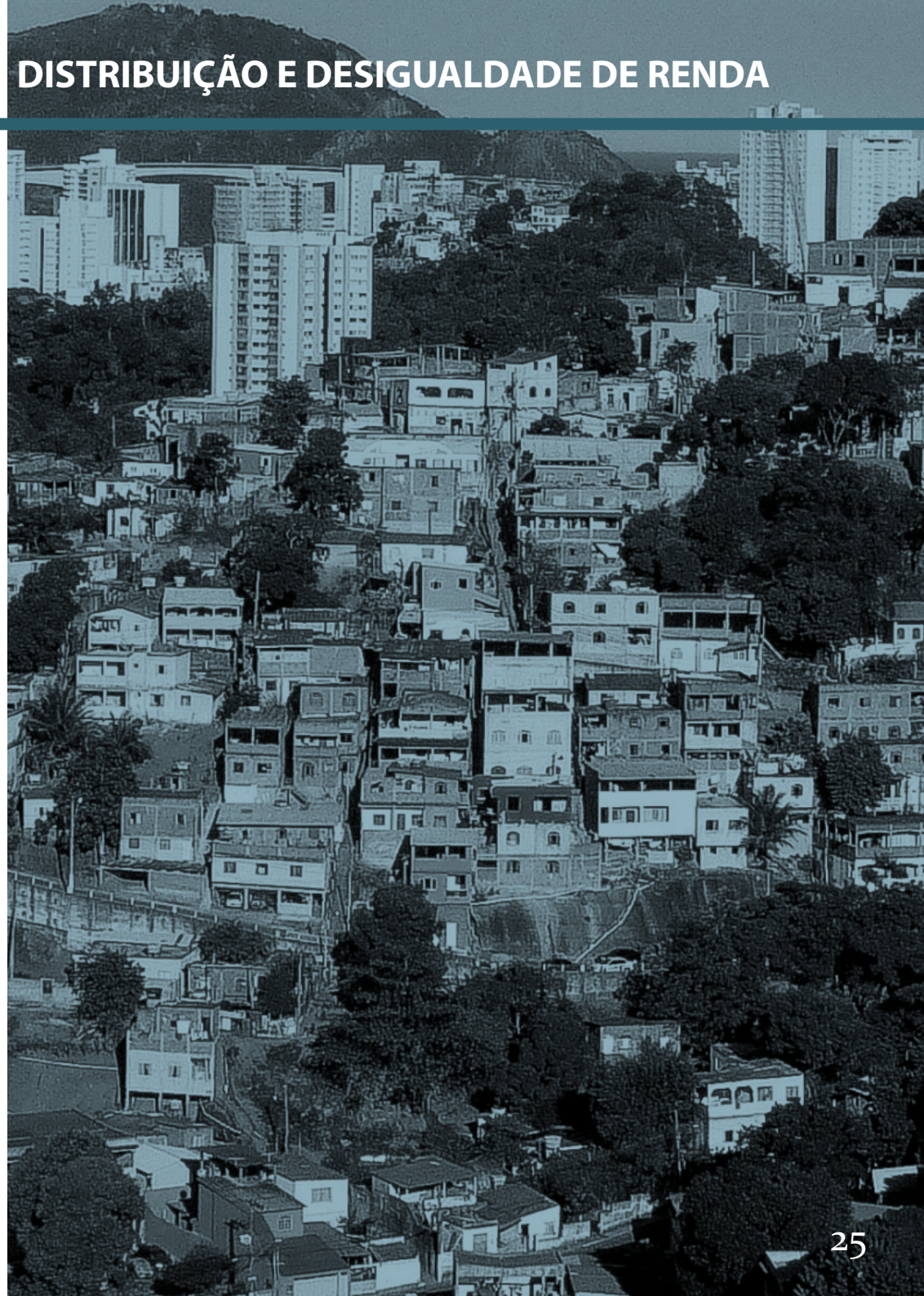
Outros estudos têm apontado que as políticas de transferências de renda reduzem a desigualdade de renda, afetam os diversos setores da cadeia produtiva e geram maior crescimento econômico e incremento na renda de todos os estratos, inclusive aqueles não diretamente beneficiados (CARDOSO, Freire Débora, 2021; IJSN, 2022;). Portanto, deixar a desigualdade à própria sorte seria um erro não apenas sob o ponto de vista ético, mas porque isso poderia resultar em um crescimento baixo e insustentável.

No Panorama Social da América Latina elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL (2016) reconhece-se que a desigualdade é um fenômeno que se expressa em múltiplas dimensões causado por diversos fatores. A noção de igualdade da CEPAL, apresentada no estudo, não se restringe a igualdade econômica, uma dimensão reconhecida como central, abrange também o desenvolvimento de capacidades, (entendidas como habilidades e conhecimentos adquiridos que permitem aos indivíduos empreender projetos de vida que consideram valiosos) e a igualdade de direitos, um eixo primordial que se refere à plena titularidade dos direitos econômicos, sociais e culturais para todas as pessoas sem distinção de gênero, raça, etnia, idade, religião, origem, situação socioeconômica ou outra condição, que implica em um efetivo pertencimento à sociedade e um exercício pleno da cidadania.

O mercado de trabalho juntamente com as políticas de educação e saúde têm um papel preponderante na redução da desigualdade. No início deste século observa-se a reversão de uma tendência histórica na América Latina em que o mercado de trabalho deixa de ser um fator de reprodução de desigualdade, com a maior parte dos empregos sendo gerados em setores de baixa produtividade e capacidade tecnológica, precariedade e baixos salários, para se tornar, no período de 2002 a 2015, um fator que contribui na redução da pobreza e desigualdade (CEPAL 2016). Analisando os determinantes da queda da desigualdade e da pobreza entre 2001 e 2007 no Brasil, Barros et al (2010) demonstra que mais da metade da queda no Gini (60%) e metade da queda na pobreza foram explicadas por melhorias na distribuição da renda derivada do trabalho.

Os dados analisados nessa seção trazem o recorte de gênero e de cor ou raça, duas formas de discriminação com impactos significativos sobre a desigualdade. Compilar e analisar dados acerca dessas desigualdades significa lançar luz a temática mobilizando sociedade e estado na busca por ações de promoção da equidade e no combate à discriminação de gênero e raça.

DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE DE RENDA



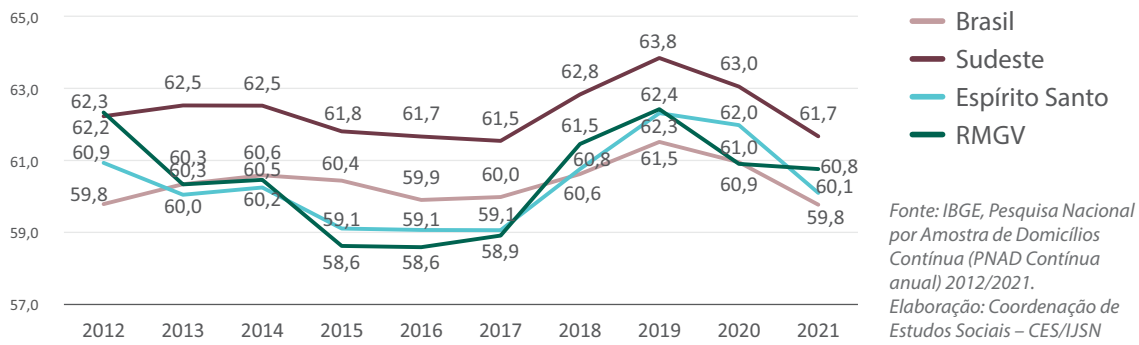
Entre as manifestações da desigualdade, a de raça ocupa um lugar de destaque no debate, não apenas pela severidade e profundidade, negros vivem menos, ganham menos e estudam menos (IBGE, 2019), mas também porque remete a um capítulo da história da humanidade manchado de sangue, dor e sofrimento cujos traços permanecem presentes em cores vivas.

Reduzir a desigualdade de raça e de gênero é fundamental na busca de uma sociedade que prima pela igualdade de oportunidades de desenvolvimento das capacidades humanas, como destacam os pactos internacionais expressos na "Década Internacional de Afrodescendentes - 2015 a 2024" e nos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030.

A autonomia das mulheres e, em particular, a autonomia econômica das mulheres é um dos pilares fundamentais para a redução da desigualdade. O aumento da participação no mercado e da renda do trabalho das mulheres tem impactos significativos na redução da pobreza e da desigualdade (CEPAL, 2016; Barros et al, 2010). Essa, como as outras formas de desigualdade, possui aspectos que interagem e se retroalimentam em um ciclo. As mulheres geralmente possuem menor acesso aos recursos produtivos, financeiros, e monetários e, por outro lado, a jornada de trabalho não remunerado reduz as suas chances de melhor capacitar-se para a sua entrada, ascensão ou manutenção no mercado de trabalho.

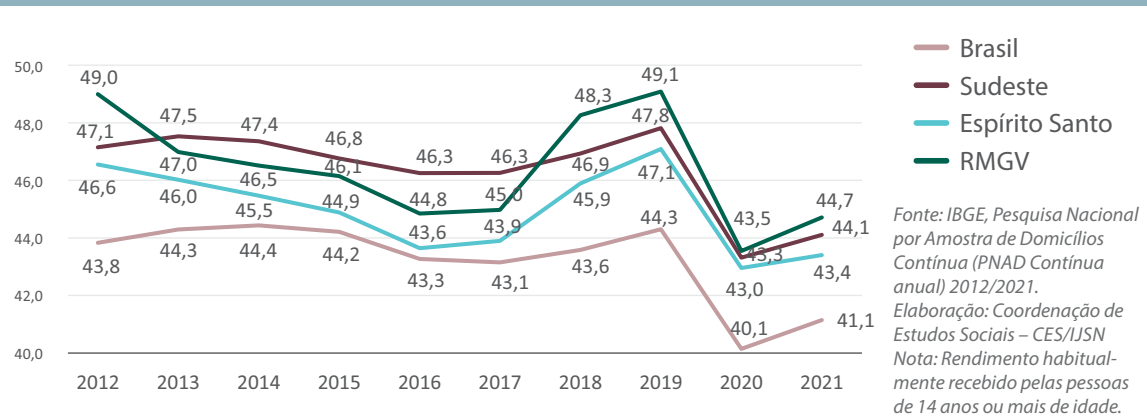
Renda do Trabalho

Gráfico 14 – Percentual da população residente com rendimento, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Gráfico 15 – Percentual de pessoas com rendimento do trabalho na população residente, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN
Nota: Rendimento habitualmente recebido pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade.

Em 2021, dos cerca de 4,1 milhões de capixabas, 60,1% possuíam rendimento, considerando todas as fontes (Gráfico 14). Na variação 2020-2021, seguindo a tendência nacional, o estado registrou queda de -1,9 p.p., a região Sudeste (-1,4 p.p.) e o Brasil (-1,2 p.p.). Esses resultados ainda são reflexo da crise econômica agravada pela pandemia de Covid-19. Comparativamente ao ano anterior, em 2021, o percentual de pessoas com rendimento na RMGV reduziu -0,1 p.p.

Entre 2012 e 2021 o percentual de pessoas com rendimento do trabalho no Espírito Santo diminuiu 3,2 p.p (Gráfico 15). Essa queda também é observada nos indicadores do Brasil (-2,7 p.p.) e da região Sudeste (-3,0 p.p.) e ocorre de forma mais acentuada na RMGV (-4,3 p.p.). Conforme se observa no Gráfico 15, após passar por uma elevação em 2019, a porcentagem de pessoas com rendimento do trabalho no estado reduz em -4,1.p.p., uma queda inferior à que ocorre no Brasil (-4,2 p.p.) e na região Sudeste (-4,5 p.p.). Esse resultado deve ser analisado dentro do contexto de crise econômica que atravessou a década passada e se agravou com a pandemia da Covid-19. Entretanto, a variação 2020-2021 no estado é positiva em 0,4 p.p., o que sinaliza para uma recuperação dos postos de trabalho.

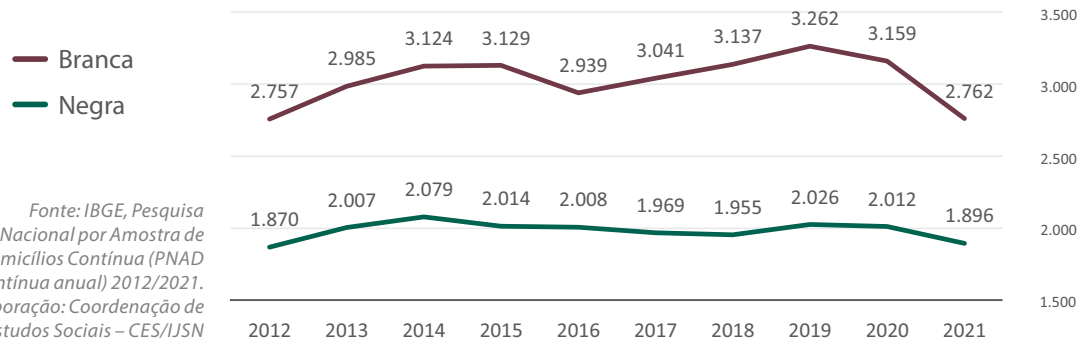
Rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça e sexo no Espírito Santo

Os dados de rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça em 2021, revelam que embora continue elevada a desigualdade na renda do trabalho, retornou a um nível próximo do observado em 2012. Entre 2012 e 2021, a renda média mensal de todos dos trabalhos dos negros aumentou 1,42% e 0,17% dos brancos (Gráfico 16). Em 2012, brancos receberam em média 47,5% a mais que os negros, em 2021 essa diferença foi de 45,6%.

Entre 2012 e 2021, a desigualdade de renda do trabalho por sexo diminuiu no Espírito Santo, entretanto os dados revelam que a desigualdade entre homens e mulheres ainda permanece alta (Gráfico 17). O rendimento de todos os trabalhos entre as mulheres cresceu 3,7% no período, e a dos homens registrou queda de -2,8%. Em 2012, os homens receberam por seus trabalhos 42,7% a mais que as mulheres. Em 2021, essa diferença foi de 33,7%, queda de aproximadamente -9 p.p.

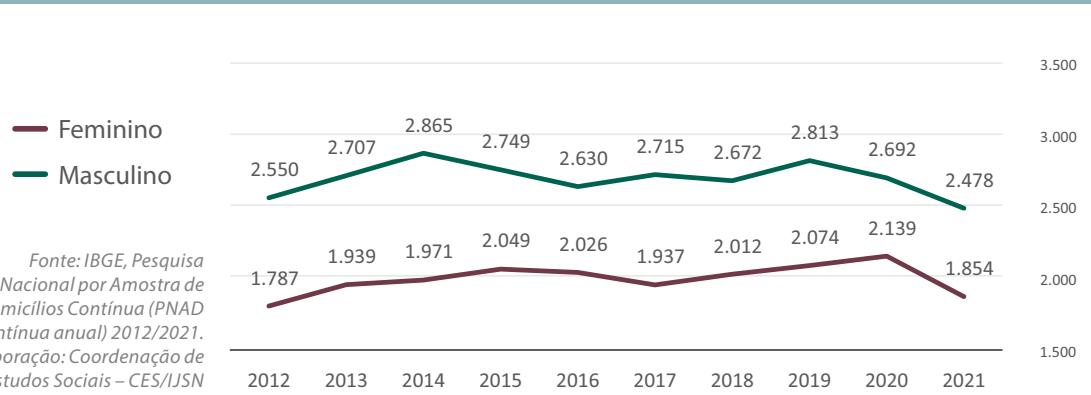
O trabalho tem se tornado um importante instrumento para a redução da desigualdade, em geral neste século. Vale ressaltar, entretanto, que a análise dos dados da renda do trabalho no estado, no período exposto, aponta, por um lado, um aumento da desigualdade entre negros e brancos e, por outro lado, uma redução da desigualdade entre homens e mulheres.

Gráfico 16 – Rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça, Espírito Santo, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Gráfico 17 – Rendimento médio de todos os trabalhos por sexo, Espírito Santo, 2012 a 2021

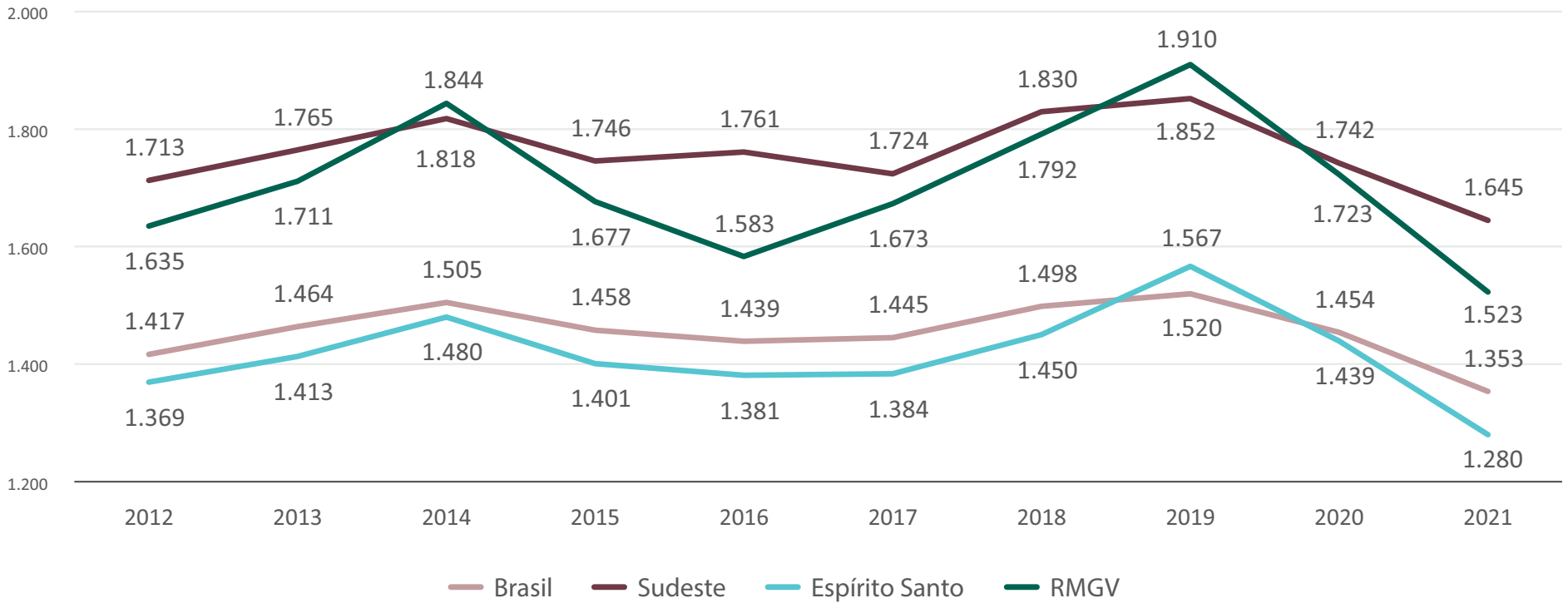


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Renda média domiciliar per capita

Como reflexo da crise econômica e seguindo uma tendência nacional, entre 2012 e 2021, o rendimento médio mensal real domiciliar per capita no Espírito Santo caiu -6,5%. No Brasil houve queda de -4,5% e na região Sudeste de -4,0%. Na RMGV a redução na renda foi de -6,9%. Conforme se observa no Gráfico 18, o rendimento no estado, de forma similar ao que ocorreu no Brasil e na Região Sudeste, apresentou uma tendência de alta entre 2016 e 2019 e caiu em seguida, chegando em 2021 com os menores números desde o início da série histórica.

Gráfico 18 – Rendimento médio mensal real domiciliar per capita, a preços médios do último ano (R$), Brasil, Sudeste e Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Renda média domiciliar per capita

Observando-se a variação percentual da renda média real, por classes simples de percentual das pessoas em ordem crescente de rendimento de 2012 a 2021, no estado, nota-se que embora tenha ocorrido queda na renda de todas as classes, ela foi maior entre os pobres. Entre os 10% mais pobres, o rendimento médio per capita caiu -43,5% entre 2012 e 2021, nesse período a redução observada entre os 10% mais ricos foi de -3,8%. As pessoas que se encontram na classe de rendimentos entre os 10% e 20% mais pobres apresentaram uma redução de -15,5% em seus rendimentos (Tabela 3).

Tabela 3 – Rendimento médio mensal real domiciliar per capita a preços do último ano, por classes simples de percentual das pessoas em ordem crescente de rendimento, Espírito Santo, 2012 a 2021 (R$)

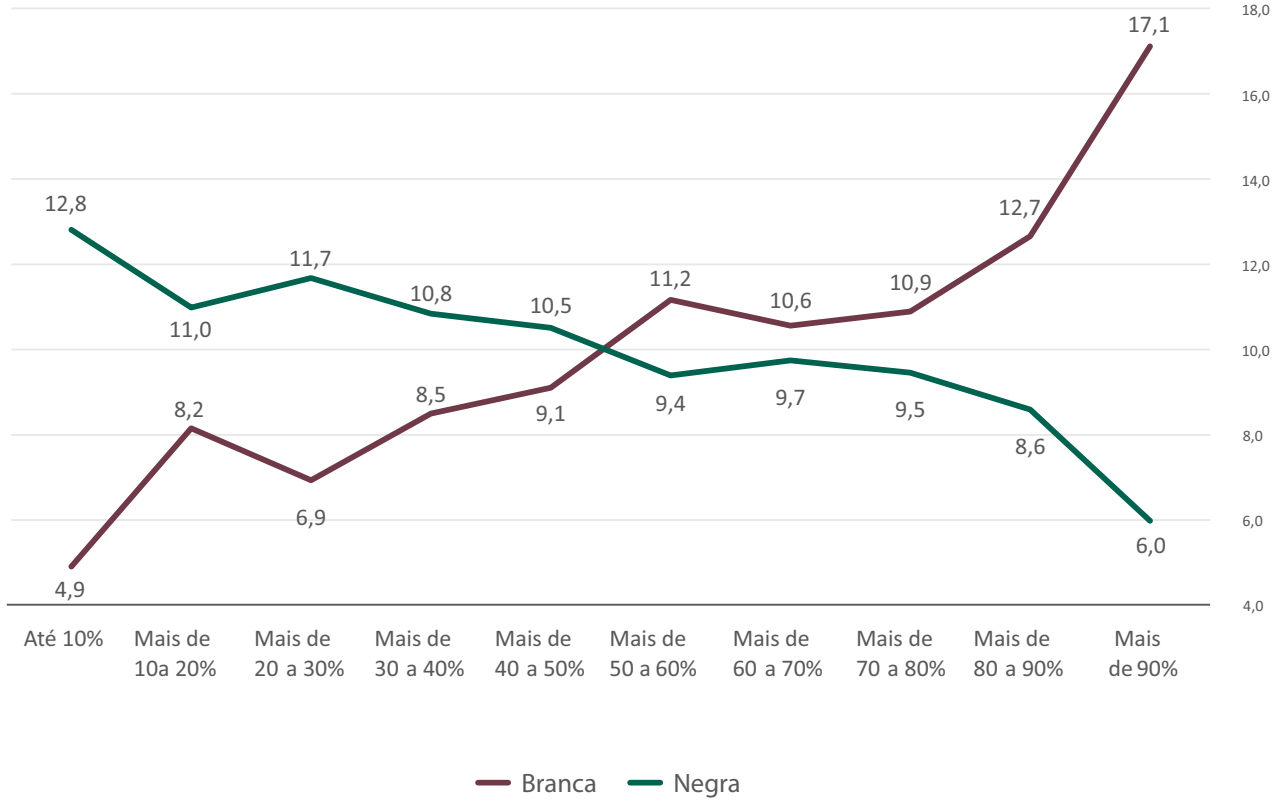
Classes de % pessoas	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Var % 21-12
até 10%	200	194	190	173	156	147	169	186	181	113	-43,5
mais de 10% até 20%	375	384	385	366	356	363	375	391	414	317	-15,5
mais de 20% até 30%	515	513	538	509	491	506	529	549	571	453	-12,0
mais de 30% até 40%	655	655	688	645	624	645	666	701	710	592	-9,6
mais de 40% até 50%	806	811	863	800	784	793	829	867	877	739	-8,3
mais de 50% até 60%	981	1000	1047	996	974	991	1032	1075	1069	944	-3,8
mais de 60% até 70%	1181	1215	1266	1188	1167	1182	1219	1285	1250	1122	-5,0
mais de 70% até 80%	1517	1559	1652	1515	1522	1507	1565	1656	1562	1398	-7,9
mais de 80% até 90%	2209	2210	2325	2213	2187	2163	2228	2388	2222	2064	-6,6
mais de 90% até 100%	5259	5595	5851	5607	5555	5544	5893	6567	5541	5058	-3,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Distribuição das classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento domiciliar per capita por cor ou raça no Espírito Santo

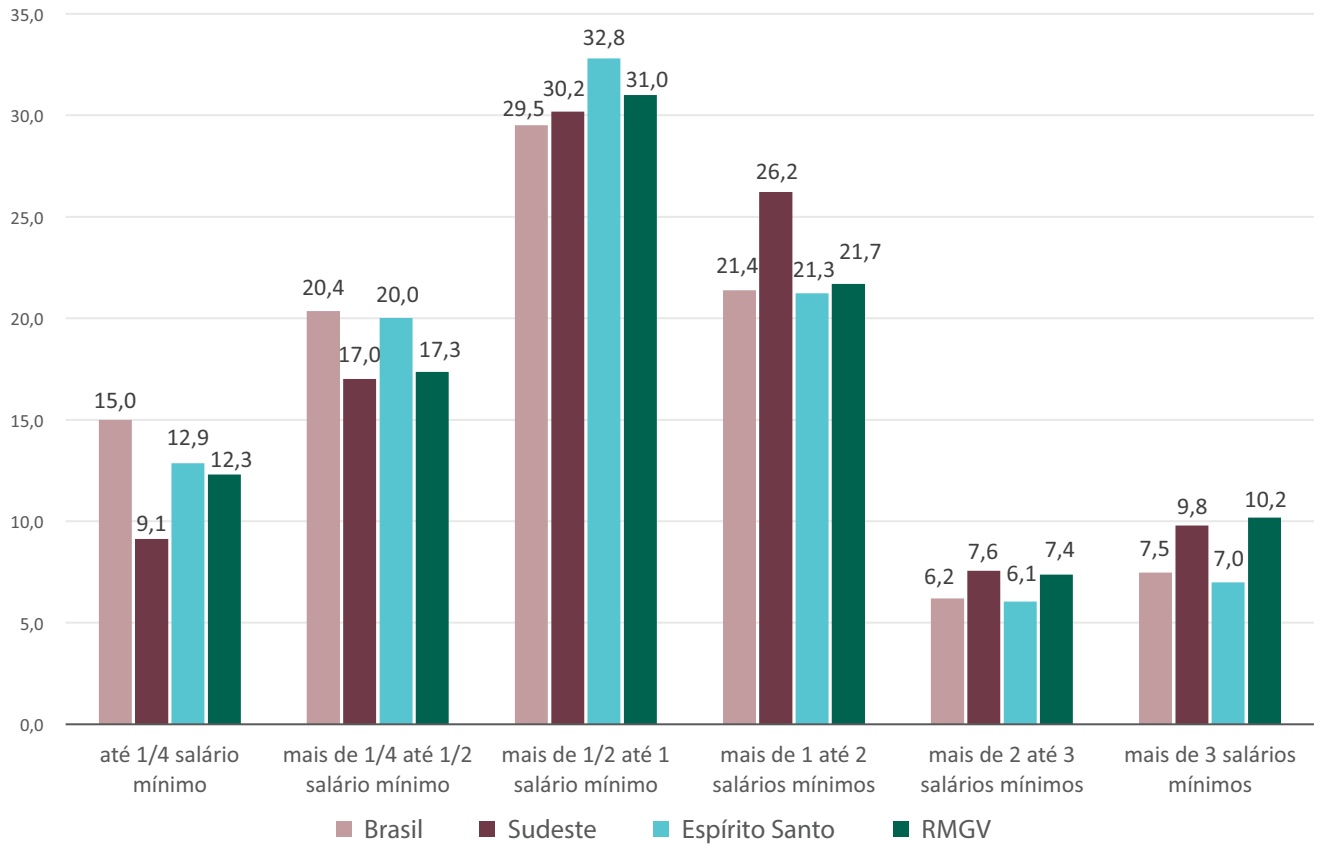
A distribuição das classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimentos por cor ou raça ajuda a compreender de forma mais detalhada a desigualdade de renda entre negros e brancos no estado (Gráfico 19). Entre as pessoas negras, 12,8 % estão entre os 10% mais pobres e 6,0% estão entre os 10% mais ricos. Entre as pessoas brancas, 4,9% estão entre os 10% mais pobres e 17,1% entre os 10% mais ricos. A diferença entre negros e brancos observada no estado é maior nas extremidades, reduz na direção das classes do centro da distribuição de renda e alcança a igualdade na proporção (10%) no intervalo das classes mais de 40% a 50% até mais de 60% a 70%.

Gráfico 19 – Distribuição percentual da população residente em domicílios particulares por cor ou raça, segundo as classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento mensal domiciliar per capita, Espírito Santo, 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Gráfico 20 – Proporção de pessoas residentes em domicílios particulares, por classe de rendimento real efetivo domiciliar per capita, em relação ao salário mínimo, Brasil, Sudeste, ES e RMGV, 2021



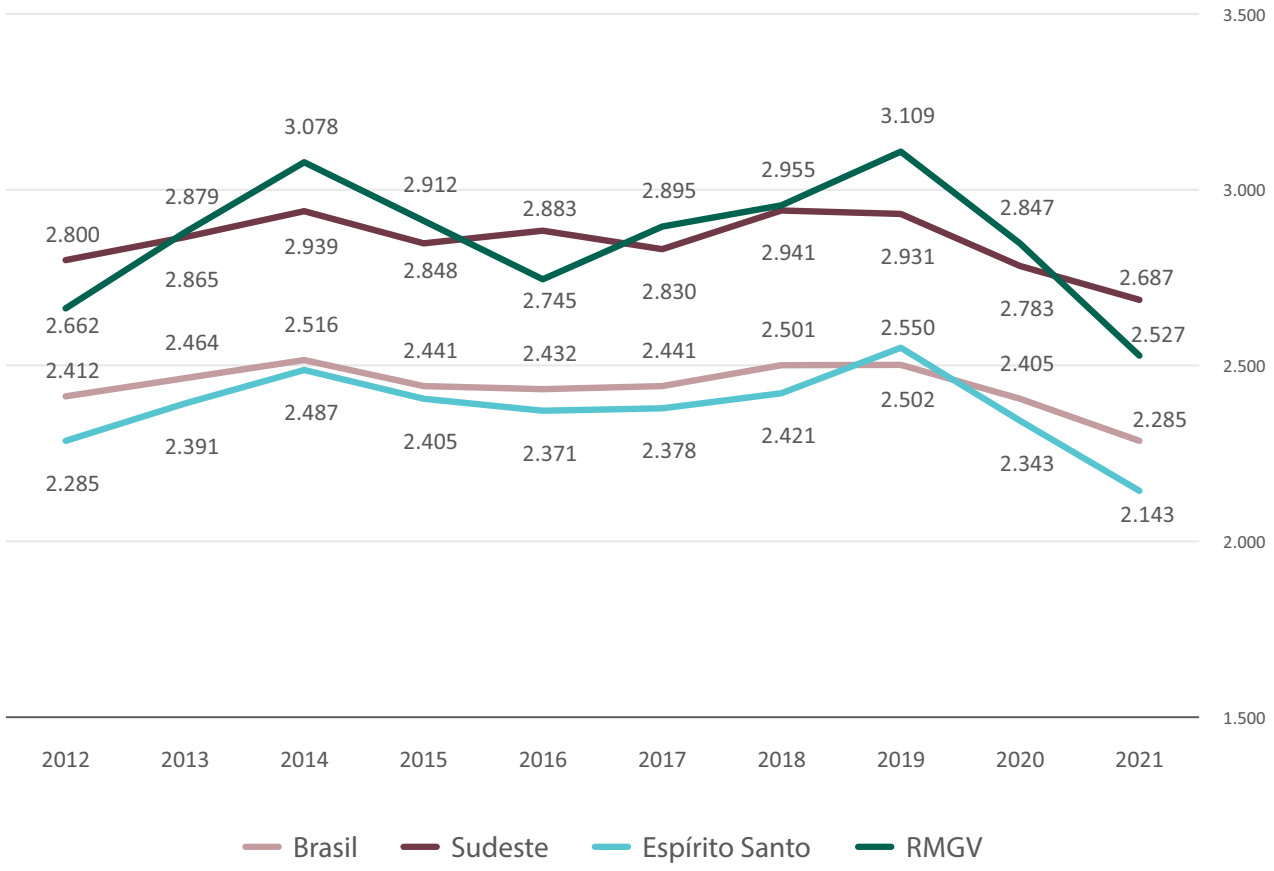
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Conforme observa-se no Gráfico 20, em 2021, 12,9 % das pessoas residentes em domicílios particulares no Espírito Santo obtiveram renda de até ¼ de salário mínimo (SM) per capita, número inferior ao do Brasil (15,0%) e superior ao da região Sudeste (9,1%). De outro lado, o estado possui a menor proporção entre aqueles na classe de renda superior a 3 SM per capita (7,0%), comparativamente ao Brasil (7,5%) e a Região Sudeste (9,8%). As classes de renda com a maior proporção de pessoas no estado correspondem as de mais de ½ até 1 SM (32,8), mais de 1 até 2 SM (21,3%) e mais de ¼ a ½ SM (20,0%). Essas classes também apresentam as maiores proporções no Brasil e na Região Sudeste. Comparativamente ao Espírito Santo, a RMGV apresenta uma proporção menor na classe até ¼ de salário mínimo (-0,6 p.p.) e uma proporção maior entre aqueles com renda per capita superior a 3 SM (+3.2 p.p.).

Renda média de todas as fontes

Entre 2012 e 2021, o Espírito Santo apresentou queda na renda média real de todas as fontes (RMRTF) das pessoas de 15 anos ou mais de -6,2%, acompanhando a tendência observada no Brasil (-5,3%), e na Região Sudeste (-4,0%). Os dados do Gráfico 21 apontam uma queda mais acentuada na renda de todas as fontes no estado a partir de 2019 (-16,0%).

Gráfico 21 – Renda média real de todas as fontes (R$) das pessoas de 15 anos ou mais de idade, Brasil, Sudeste, Espírito Santo e RMGV, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Renda média de todas as fontes por cor ou raça e sexo no Espírito Santo

A análise dos dados expostos no Gráfico 22 revela que no Espírito Santo, em 2021, o RMRTF dos negros (R$ 1.689) foi o equivalente a 66,6% do rendimento dos brancos (R$ 2.745). Entre 2012 e 2021, a RMRTF dos negros diminuiu -6,5% e a dos brancos -2,1%. Esses dados evidenciam o tamanho do desafio a ser enfrentado em direção a uma sociedade com uma distribuição mais igualitária de renda.

A análise por sexo mostrou que em 2021, as mulheres tiveram uma RMRTF (R$ 1.725) equivalente a 68,5% da renda dos homens (R$ 2.518). A distância entre mulheres e homens se manteve relativamente constante durante toda a série histórica (Gráfico 23).

Conforme demonstrado, a desigualdade de renda está relacionada à desigualdade de gênero e de cor ou raça. O cruzamento das variáveis de sexo e cor ou raça, no caso aqui abordado envolvendo negros e brancos, revela uma face ainda mais cruel dessa desigualdade (Gráfico 24). Os dados de 2021 apontam que a condição de ser mulher e negra no Espírito Santo, implica em ter uma RMRTF equivalente a 67,5% da renda do homem negro, 65,3% da renda da mulher branca e a 45,1% da renda do homem branco.

Gráficos 22, 23 e 24 – Renda média real de todas as fontes (R$) das pessoas de 15 anos ou mais de idade, Espírito Santo:

Gráfico 22 – por cor ou raça, 2012 a 2021

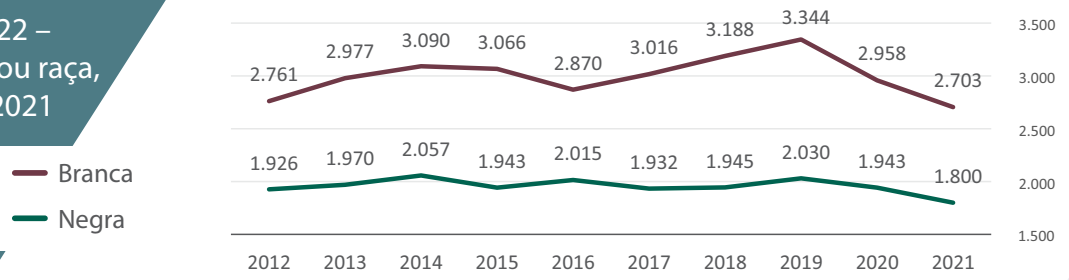


Gráfico 23 – por sexo, 2012 a 2021

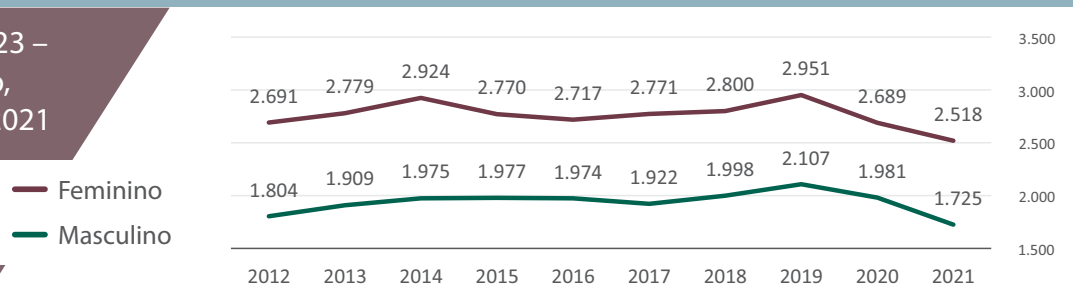
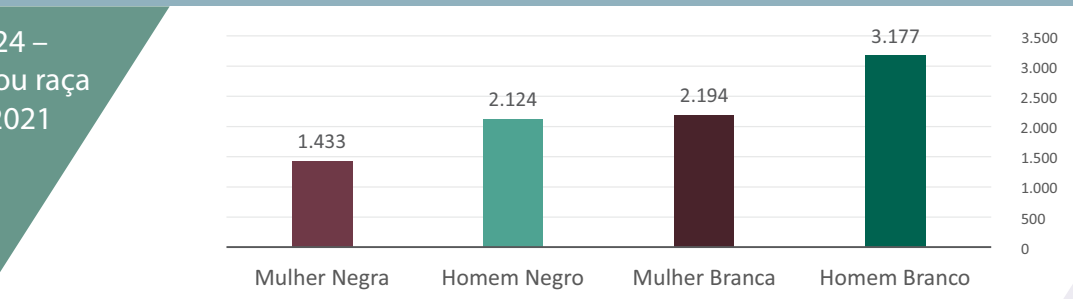


Gráfico 24 – por cor ou raça e sexo, 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

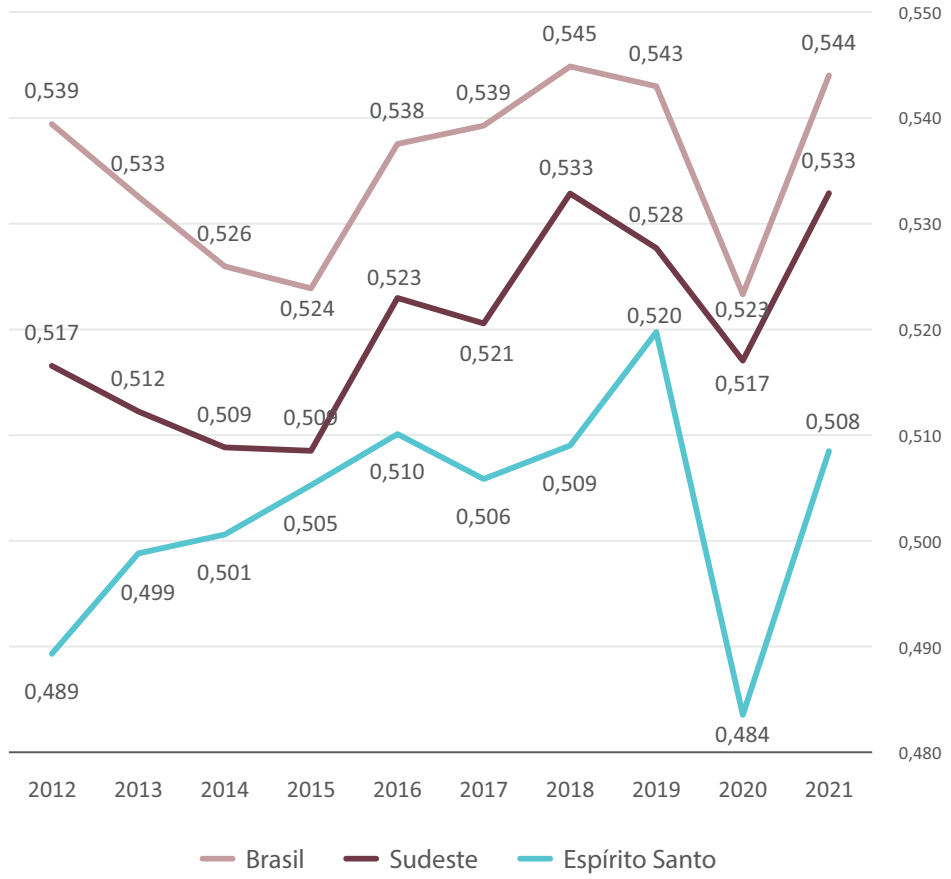
Índice de Gini

O Índice de Gini é o indicador mais conhecido entre os usados para mensurar a distribuição de renda na população. O índice varia de 0 a 1, sendo que 1 representa a máxima concentração de renda e 0 a distribuição mais igual da renda.

Conforme observa-se no Gráfico 25, entre os anos 2012 e 2021 houve alta do índice de Gini no Brasil (de 0,539 para 0,544) na região Sudeste (0,517 para 0,533) e no Espírito Santo (0,489 para 0,508).

Apesar da tendência sinalizada entre 2012 (0,489) e 2021 (0,508), o Espírito Santo obteve o nono menor Índice de Gini entre os estados da Federação (0,508), abaixo do Brasil (0,544) e da região Sudeste (0,533), posição relativamente positiva.

Gráfico 25 – Índice de Gini do rendimento médio mensal real domiciliar per capita, Brasil, Sudeste e Espírito Santo, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN

Nota: 1. Exclusive as pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Índice de Palma

Outro indicador utilizado para medir a desigualdade de renda é o Índice de Palma. O Índice corresponde à razão entre a parcela da renda apropriada pelos 10% com rendimentos domiciliares per capita mais elevados e a parcela da renda apropriada pelos 40% com rendimentos per capita menores.

A descoberta, originalmente feita por Gabriel Palma, de que aqueles que vivem entre o quinto e o nono decil da distribuição de renda se apropriam de uma parcela mais estável da renda nacional ao longo do tempo, faz com que o indicador seja capaz de resumir a distribuição de renda sem perda significativa de informação. Entretanto, a razão utilizada nem sempre é suficiente para mensurar a desigualdade, uma vez que ela se concentra nos extremos da distribuição de renda. Assim, entre as críticas feitas ao indicador está a que sugere que ele deve ser apresentado mais apropriadamente como uma medida de concentração de renda do que propriamente de desigualdade (COBHAM, 2013).

Cobham (2013) ao estudar a distribuição de renda em diversos países aponta evidências empíricas em defesa do uso de Palma como medida eficaz da desigualdade. Analisando uma crítica em que o Índice de Palma é confrontado com uma situação hipotética em que não fosse registrado crescimento geral, mas a parcela da renda apropriada pelos 40% com menores rendimentos registrasse crescimento, acompanhado de um crescimento ainda maior da parcela da renda apropriada pelos 10% com os rendimentos mais elevados, os resultados em tal hipótese seriam: alta do índice de Palma; diminuição da parcela da renda apropriada pela classe média e aumento da desigualdade, embora os pobres estivessem em situação melhor que antes. O autor observa que, embora pouco frequente, essa seria uma situação aceitável e relata um caso empírico, em seus estudos, em que Gini apresenta um desempenho pior que o de Palma. Nesse caso, houve queda da participação média do quinto ao nono decil, acompanhada de um movimento na direção oposta nos extremos da distribuição, com aumento da parcela apropriada pelos 10% mais ricos e uma redução da parcela apropriada pelos 40% mais pobres e o Índice de Gini apresentou redução da desigualdade, algo pouco defensável. Entretanto, é preciso ter clareza quanto ao fato de que essas são situações que não ocorrem com frequência.

O Índice de Palma é mais sensível às mudanças nos extremos, enquanto Gini apresenta maior sensibilidade ao meio da distribuição. Isso não quer dizer que se deve escolher entre eles, mas que podem ser observados de forma complementar na abordagem da desigualdade.

Índice de Palma

De acordo com o Gráfico 26, no período entre 2012 e 2021, o Índice de Palma aumentou no Brasil (de 4,07 para 4,25), na Região Sudeste (3,50 para 3,90%) e no Espírito Santo (de 3,01 para 3,43%). Em 2021, o Índice de Palma no estado foi de 3,43, número inferior ao do Brasil (4,25) e da Região Sudeste (3,90).

Gráfico 26 – Índice de Palma do rendimento médio mensal real domiciliar per capita, Brasil, Sudeste e Espírito Santo, 2012 a 2021



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua anual) 2012/2021.
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – CES/IJSN



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados até aqui permitem tecer algumas considerações acerca da pobreza, da distribuição e da desigualdade de renda, no Espírito Santo.

A pobreza e a extrema pobreza aumentaram no Espírito Santo entre 2012 e 2021 (+7,6 e +2,9, respectivamente), mas esse aumento deve ser observado dentro de um contexto de elevação da pobreza no cenário nacional (+5,3 e +2,7, respectivamente). Entre 2012 e 2021, o aumento da pobreza na RMGV foi superior ao do ES. Considerando o percentual de pobres no Espírito Santo, excetuando a RMGV, observa-se um pequeno aumento de 0,1 p.p. no mesmo período.

Os dados revelaram que a pobreza e a extrema pobreza, mensuradas através das linhas (de US$5,50 dia e US$ 1,90 dia) adotadas como referências no presente estudo, aumentaram mais na RMGV comparativamente à média do Espírito Santo.

A análise dos dados de pobreza e extrema pobreza desagregados por cor ou raça revela que em 2021, a proporção de negros entre os pobres equivale a 1,84 vezes a dos brancos e entre os extremamente pobres a 2,74 vezes a de brancos. Entre 2012 e 2021, a extrema pobreza aumentou mais entre os negros (5,8 p.p.) do que entre os brancos (1,4 p.p.).

A proporção de mulheres pobres no estado em 2021, foi 2,3 p.p. superior à dos homens (27,4% e 25,1%, respectivamente). O percentual de mulheres extremamente pobres em 2021, (7,5%) foi 1,6 p.p., superior ao de homens (5,9%).

Em 2021, as faixas etárias de 0 a 5 anos (primeira infância), e de 6 a 14 apresentaram os percentuais mais elevados de pessoas vivendo em situação de pobreza (43,7,3% e 42,0%, respectivamente) e de extrema pobreza (11,8% e 11,1%, respectivamente). Esses números revelam o desafio do Estado de reduzir a pobreza entre os mais jovens e romper com o seu ciclo intergeracional. Cabe destacar a importância dos investimentos públicos nas políticas de primeira infância e os impactos positivos que eles produzem na redução dos gastos públicos no futuro.

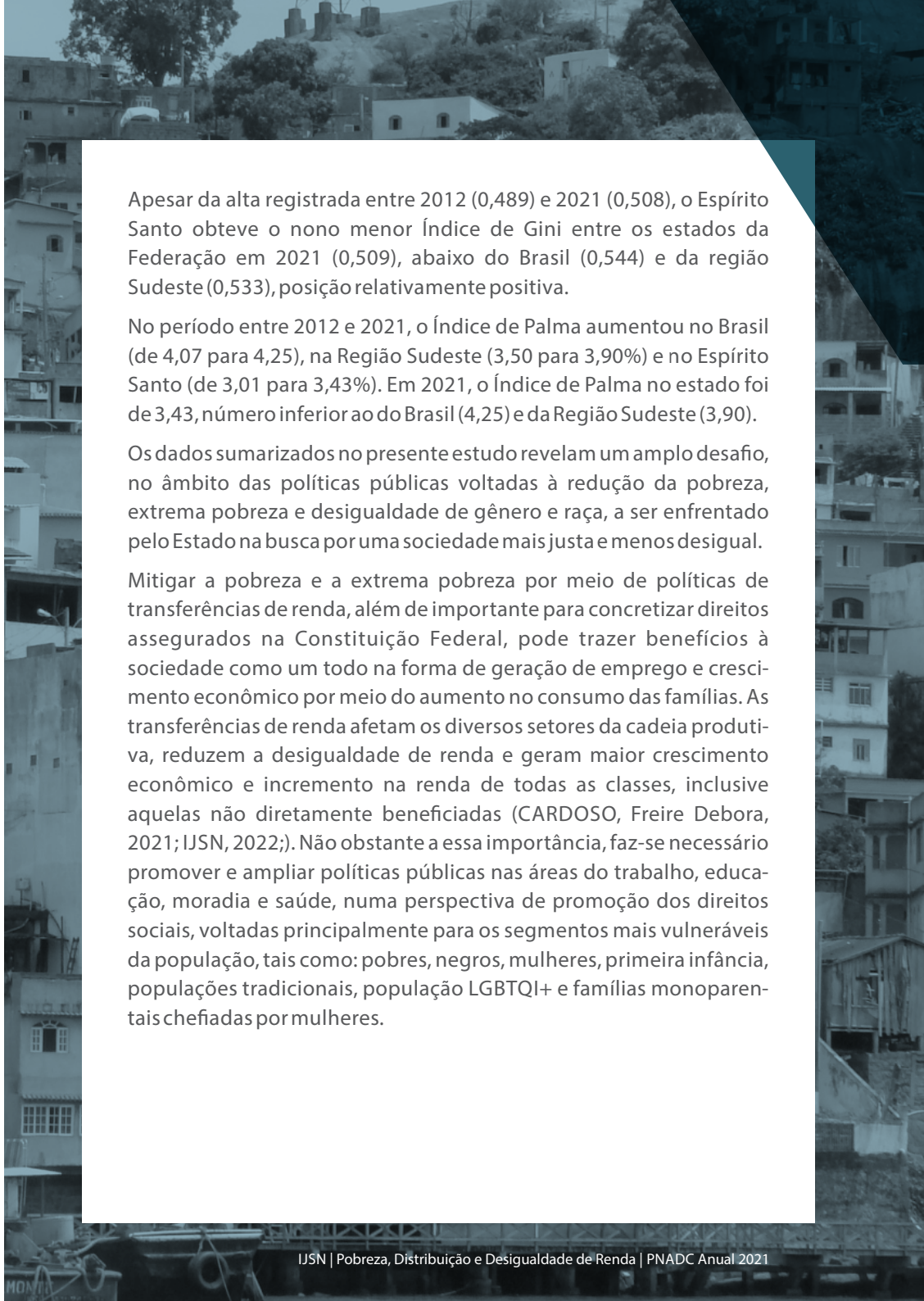
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre 2012 e 2021 o percentual de pessoas com rendimento do trabalho no Espírito Santo diminuiu 3,2 p.p (Gráfico 15). Esse cenário não pode ser observado de forma isolada do que ocorreu nesse período do Brasil (-2,7 p.p.) com reflexos na região Sudeste (-3,0 p.p.).

Observando o rendimento médio de todos os trabalhos, nota-se que embora a desigualdade de renda entre negros e brancos continue elevada, ela retornou ao nível próximo ao de 2012. Em 2012, brancos receberam em média 47,5 % a mais que os negros, em 2021 essa diferença foi de 45,6%. De outro lado, houve redução da desigualdade por gênero, embora essa desigualdade ainda permaneça elevada. Em 2012, os homens receberam por seus trabalhos 42,7% a mais que as mulheres. Em 2021, essa diferença foi de 33,7%, queda de aproximadamente -9 p.p.

A distribuição das classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento domiciliar per capita por cor ou raça agrega elementos importantes para a compreensão mais detalhada da desigualdade de renda entre negros e brancos no estado. Entre as pessoas negras, 12,8 % estão entre os 10% mais pobres e 6,0% estão entre os 10% mais ricos. Entre as pessoas brancas, 4,9% estão entre os 10% mais pobres e 17,1% entre os 10% mais ricos.

A análise do cruzamento das categorias cor ou raça e gênero, demonstra como essas categorias estão relacionadas, apresentam efeitos que se somam e revelam uma desigualdade ainda maior. Os dados de Renda Média Real de Todas as Fontes – RMRTF (2018) apontam que a condição de ser mulher e negra no Espírito Santo implica em ocupar um lugar em que se sofre ao mesmo tempo o peso dos efeitos socioeconômicos resultantes da condição de ser mulher e também os efeitos que resultam do fato de ser negra. Como exposto anteriormente, tais efeitos implicam em ter uma RMRTF equivalente a 67,5% da renda do homem negro, 65,3% da renda da mulher branca e 45,1% da renda do homem branco.



Apesar da alta registrada entre 2012 (0,489) e 2021 (0,508), o Espírito Santo obteve o nono menor Índice de Gini entre os estados da Federação em 2021 (0,509), abaixo do Brasil (0,544) e da região Sudeste (0,533), posição relativamente positiva.

No período entre 2012 e 2021, o Índice de Palma aumentou no Brasil (de 4,07 para 4,25), na Região Sudeste (3,50 para 3,90%) e no Espírito Santo (de 3,01 para 3,43%). Em 2021, o Índice de Palma no estado foi de 3,43, número inferior ao do Brasil (4,25) e da Região Sudeste (3,90).

Os dados sumarizados no presente estudo revelam um amplo desafio, no âmbito das políticas públicas voltadas à redução da pobreza, extrema pobreza e desigualdade de gênero e raça, a ser enfrentado pelo Estado na busca por uma sociedade mais justa e menos desigual.

Mitigar a pobreza e a extrema pobreza por meio de políticas de transferências de renda, além de importante para concretizar direitos assegurados na Constituição Federal, pode trazer benefícios à sociedade como um todo na forma de geração de emprego e crescimento econômico por meio do aumento no consumo das famílias. As transferências de renda afetam os diversos setores da cadeia produtiva, reduzem a desigualdade de renda e geram maior crescimento econômico e incremento na renda de todas as classes, inclusive aquelas não diretamente beneficiadas (CARDOSO, Freire Debora, 2021; IJSN, 2022;). Não obstante a essa importância, faz-se necessário promover e ampliar políticas públicas nas áreas do trabalho, educação, moradia e saúde, numa perspectiva de promoção dos direitos sociais, voltadas principalmente para os segmentos mais vulneráveis da população, tais como: pobres, negros, mulheres, primeira infância, populações tradicionais, população LGBTQI+ e famílias monoparentais chefiadas por mulheres.



REFERÊNCIAS

CARDOSO, Freire Débora. Distribuição como racionalidade social e econômica. In: Bidenomics nos trópicos [recurso eletrônico] CARVALHO, André Roncaglia de; NELSON, Barbosa (Orgs) – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021. 1 recurso online (286 p.): e Pub, il.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) Panorama Social da América Latina (2016) disponível em: https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/41738-panorama-social-america-latina-2016-documento-informativo. Acesso em 21 de abril de 2020.

CHANCEL, L., PIKETTY, T., SAEZ, E., ZUCMAN, G. et al. World Inequality Report 2022, Woflavence7rld Inequality Lab. Disponível em: <https://wir2022.wid.world/www-site/uploads/2023/03/D_FINAL_WIL_RIM_RAPPORT_2303.pdf>. Acesso em: mar. 2023.

COBHAM, A. Palma vs Gini: measuring post-2015 inequality. London: Center for Global Development, 2013. Disponível em: https://www.cgdev.org/blog/palma-vs-gini-measuring-post-2015-inequality. Acesso em: mar. 2020.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. A pobreza como um fenômeno multidimensional. RAE electron. São Paulo, v. 1, n. 2, p. 1-12, Dec. 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S167656482002000200003&script=sci_abstract&tlng=pt> <. Acesso em 05 May 2020.

IBGE. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil Local: Rio de Janeiro. Ano: 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo? view=detalhes&id =2101681. Acesso em abril. 2020.

IJSN. Extrema pobreza no Espírito Santo: análise de uma simulação de transferência de renda a partir da Matriz de Insumo-Produto, 2022: Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/attachments/article/5861/Caderno_DRS-08_Extrema_Pobreza_no_ES_(2).pdf>.

REFERÊNCIAS

IVO, A. B. L. Viver por um fio: pobreza e política social. São Paulo: Annablume, 2008.

IPEA. Texto para Discussão (TD) 1460 - Determinantes da Queda na Desigualdade de Renda no Brasil. Barros, Ricardo Paes de; Carvalho, Mirela de; Franco, Samuel; Mendonça, Rosane / Brasília, janeiro 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5003. Acesso em abril. 2020.

_____Texto para Discussão (TD) 1288: Discriminação e segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de renda no Brasil. Barros, Ricardo Paes de; Franco, Samuel; Mendonça, Rosane. Rio de Janeiro, julho de 2007. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1842 . Acesso em abril. 2020.

ONU. DÉCADA INTERNACIONAL DE AFRODESCENDENTES – 2015 – 2024: Reconhecimento, justiça e desenvolvimento. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/05/WEB_BookletDecadaAfro_portugues.pdf. Acesso em: abril. 2020

OSTRY, J. D.; BERG, A.; TSANGARIDES, C. G. Redistribution, inequality, and growth. Washington, DC: International Monetary Fund - IMF, 2014. 30 p. (IMF staff discussion note, February 2014 - SDN/14/02). Disponível em: https://www.imf.org/external/pubs/ft/sdn/2014/sdn1402.pdf. Acesso em: abril. 2020

PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano. 2019. Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdade no desenvolvimento humano no século XXI. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf. Acesso em: abril 2020.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. Desigualdade Reexaminada. Rio de Janeiro: Record, 2001.





Instituto Jones
dos Santos Neves

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento